Jornal O DIA SP

www.jornalodiasp.com.br QUARTA-FEIRA, 1º DE JULHO DE 2020 Nº 24.693 Preço banca: R$ 3,50

Auxílio emergencial de R$ 600 é prorrogado por mais dois meses

O presidente Jair Bolsonaro assinou na tarde de terça-feira (30) o decreto que prorroga, por mais dois meses, o auxílio emergencial de R$ 600, destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais, autônomos, desempregados e pessoas de baixa renda durante a pandemia da covid-19. Com isso, cerca de 65 milhões de pessoas que tiveram o benefício aprovado receberão mais duas parcelas, no mesmo valor.

"Obviamente, isso tudo não é apenas para deixar a economia funcionando, viva, mas dar o sustento para essas pessoas. Nós aqui que estamos presentes sabemos que R$ 600 é muito pouco, mas para quem não tem nada é muito", afirmou Bolsonaro em discurso no Palácio do Planalto.

A solenidade de prorrogação do programa foi acompanhada pelos presidentes da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, e do Senado Federal, Davi Alcolumbre. Diversos ministros, além do vice-presidente, Hamilton Mourão, também participaram da cerimônia. Página 3

Bolsonaro sanciona lei de auxílio financeiro para o setor cultural

Página 4

SP obtém maior pontuação em ranking de transparência sobre a COVID-19

Página 2

China sanciona lei de segurança para Hong Kong

O Parlamento da China sancionou uma lei de segurança nacional para Hong Kong na terça-feira (30), preparando o terreno para as mudanças mais radicais no estilo de vida da ex-colônia britânica desde que ela voltou ao controle chinês há 23 anos.

Detalhes da lei - que chega como uma reação aos protestos pró-democracia, muitas vezes violentos, do ano passado na cidade e almeja combater a subversão, o terrorismo, o separatismo e o conluio com forças estrangeiras - devem ser divulgados em breve. Página 3

Ganhadores de Nobel pedem que vacinas sejam para todos

O arcebispo sul-africano Desmond Tutu e o ator George Clooney estão entre as mais de 100 personalidades que assinaram um apelo para que as eventuais vacinas contra o novo coronavírus sejam declaradas como bem comum global e amplamente disponibilizadas.

O apelo é liderado pelo fundador do movimento de microcrédito Muhammad Yunus, ganhador do Prêmio Nobel da Paz assim como Tutu. Segundo Yunus, algumas empresas farmacêuticas declararam que as vacinas serão proporcionadas primeiro a países ricos da Europa e aos Estados Unidos.

"O que acontece com o resto do mundo? É como se o resto do mundo fosse ser esquecido", disse o criador do Centro Yunus, estabelecido há mais de uma década para combater a pobreza. Página 3

Previsão do Tempo

Quarta: Sol com muitas nuvens durante o dia. Períodos de nublado, com chuva a qualquer hora.

22º C
13º C

Manhã Tarde Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,42
Venda: 5,42

Turismo
Compra: 5,41
Venda: 5,74

EURO
Compra: 6,09
Venda: 6,09

Parcelas extras do auxílio emergencial poderão ser desmembradas

Foto/Isac Nóbrega/PR

Ministro *da Economia, Paulo Guedes*

As duas parcelas extras de R$ 600 (R$ 1.200 para mães solteiras) do auxílio emergencial poderão ser desmembradas e pagas em várias vezes, anunciou o ministro da Economia, Paulo Guedes, na cerimônia de assinatura do decreto com a prorrogação do programa de renda para famílias afetadas pela pandemia do novo coronavírus (covid-19).

O presidente da Caixa Econômica Federal, Pedro Guimarães, informou que a forma do desmembramento das parcelas e as datas de pagamento de cada lote ainda serão definidas.

Em discurso, Paulo Guedes citou um exemplo do desmembramento, no qual a primeira parcela de R$ 600 seria dividida em duas de R$ 300 e a segunda parcela seria dividida em uma de R$ 500 e outra de R$ 100. O ministro porém não esclareceu se os lotes remanescentes serão totalmente pagos nos próximos dois meses ou se serão escalonados até outubro.

Aumento de gastos

Guedes ressaltou que o governo não pode ser acusado de omissão com os mais pobres durante a pandemia. Segundo ele, o presidente Jair Bolsonaro está disposto a "não deixar para trás nenhum dos brasileiros invisíveis".

O ministro disse que o contingente de trabalhadores informais não cobertos por programas sociais, e que passou a ser atendido pelo auxílio emergencial, chega a 40 milhões de pessoas, sem contar com os cerca de 19 milhões de beneficiários do Bolsa Família incorporados ao programa. Página 3

Investimento em transporte deve cair a nível do início do século

Página 5

Com aval de especialistas, Governo estende vacinação para todas as faixas etárias

Página 2

Carteira Verde e Amarela atenderá 30 milhões do auxílio emergencial

Página 3

Desocupação fica em 12,9% no trimestre encerrado em maio

A taxa de desocupação no Brasil subiu 1,2 ponto percentual e ficou em 12,9% no trimestre móvel encerrado em maio de 2020. O aumento é registrado em comparação aos três meses entre dezembro de 2019 e fevereiro de 2020, quando era 11,6%. Em relação ao mesmo período de 2019, quando era de 12,3%, o aumento é de 0,6 ponto percentual (p.p). Página 4

Esporte

Igor Fraga estreia na Fórmula 3 FIA

Patrocinado por um jogo de corridas virtuais, o Gran Turismo, e adotado pelo programa de jovens promessas de uma das principais equipes da Fórmula 1, a Red Bull. O mineiro Igor Fraga dará neste final de semana mais um passo em sua trajetória singular. Ele estreará na Fórmula 3 FIA, a principal do mundo e também a versão atualizada do campeonato que levou ícones como Nelson Piquet, Ayrton Senna e Alain Prost diretamente para a Fórmula 1. A rodada dupla que abre o campeonato será disputada no próximo final de semana (4 e 5/7), em Spielberg, na Áustria.

Oriundo de uma família da classe média do interior de Minas Gerais, Fraga foi no último final de semana mencionado pelo diretor de negócios digitais da Fórmula 1, Julian Tan, como um nome que vem sendo monitorado pela categoria, justamente por sua trajetória no mundo virtual. "De fato, nós temos acompanhado a história do Igor crescendo como piloto. Eu diria, um futuro astro brasileiro. Temos um projeto rumo à Fórmula 1. Três ou quatro anos atrás nós não imaginávamos que alguém poderia ir do virtual para um carro de Fórmula 3", destacou Julian Tan no programa Esporte Espetacular, da TV Globo, em entrevista ao repórter Marcelo Courrege. Segundo o diretor da F-1, o interesse da categoria é mercadológico: "Através de pesquisas qualitativas nós já tínhamos evidências de pessoas que dizem: passamos a acompanhar a Fórmula 1 por causa das corridas virtuais".

Retrospecto 2019 – Em 2020 o brasileiro de 21 anos defenderá a equipe Charouz Racing System, que ainda tenta se firmar na categoria. O time da República Checa obteve como melhores resultados apenas dois sétimos lugares em 2019. As maiores forças daquela temporada, no entanto, foram a italiana Prema Racing, que registrou oito vitórias em 16 provas, e a britânica Hitech Racing, com quatro vitórias. As demais corridas foram vencidas pela francesa Art Grand Prix, a suíça Jenzer Motorsport, a italiana Trident e a alemã HWA Racelab, que contará com o brasileiro Enzo Fittipaldi. As quatro com uma vitória cada.

Foto/ F-3 Regional Europeia

A pista de Spielberg, conhecida como Red Bull Ring, foi palco da primeira das quatro vitórias de Igor no Campeonato Europeu Regional de Fórmula 3, em 2019 – categoria imediatamente anterior à Fórmula 3 FIA. "É uma pista da qual tenho boas memórias, mas na F-3 FIA o contexto é totalmente outro. Teremos um ano de muito trabalho contra equipes tradicionais e fortes do automobilismo mundial. Mas estamos confiantes de que vamos alcançar bons resultados dentro das nossas perspectivas", resumiu Igor Fraga. "Apesar da sua importância, a Fórmula 3 FIA é ao mesmo tempo uma categoria-vitrine e uma escola. E neste primeiro ano minha maior meta será aprender ao máximo. Eventuais bons resultados serão consequência disso. Meus concorrentes são os melhores pilotos de F-3 do mundo, então sei que será uma temporada muito competitiva em todos os níveis", continua o piloto patrocinado pelo game Gran Turismo.

Mais veloz do mundo – A campanha de Igor Fraga continua também no mundo virtual. Em junho o piloto mineiro voltou a surpreender ao vencer o desafio mundial contra o relógio em homenagem ao centenário da Mazda. A competição envolveu competidores de dezenas de países, que durante quinze dias tentaram estabelecer a melhor marca para ficar com o título de piloto mais rápido do mundo. Além disso, Fraga também segue em busca do terceiro título de campeão mundial, competindo pela equipe Honda na plataforma Gran Turismo.

Rafael Câmara disputa rodada dupla do WSK na Itália

A espera para voltar a acelerar foi grande, mas Rafael Câmara, atual vice-campeão mundial de kart, finalmente poderá voltar a correr nesta semana no retorno do World Series Karting em Adria, na Itália. O piloto brasileiro ficou quatro meses sem competir por conta dos cancelamentos das corridas na Europa e está bastante animado para o retorno desta que é uma das principais competições de kart do mundo.

"Estou muito feliz com o retorno dos campeonatos aqui na Europa. Voltar a acelerar o meu kart depois de meses foi emocionante para mim e para todos da equipe, principalmente por tudo o que aconteceu aqui na Itália. Depois dos torneios ficarem paralisados por conta da pandemia, sinto que estou novamente preparado para lutar por vitórias neste final de semana", diz Câmara, que foi campeão brasileiro de kart em 2018.

Logo após conquistar o vice-campeonato mundial na categoria OK Júnior em 2019, Câmara subiu para a categoria OK, onde competem pilotos com no mínimo 14 anos. O brasileiro seguirá competindo nos campeonatos europeus em 2020 com a equipe Forza Racing, time britânico que é um dos principais do kartismo internacional.

Para as etapas 3 e 4 do WSK Super Master, que terão diversas corridas realizadas ao longo da semana, Câmara estará ao lado de outros 57 pilotos na categoria OK. Na última etapa presencial do WSK, o piloto pernambucano conquistou a pole position.

"A categoria OK tem pilotos muito rápidos, mas me adaptei rapidamente desde o final do ano passado, quando comecei a competir na OK. Meu desempenho estava bom antes da paralisação das corridas e acredito que voltaremos ainda melhores agora. Teremos várias etapas seguidas e muitas provas nos próximos dias, mas estou preparado", diz Câmara, que também venceu uma Pré-Final do WSK em 2020, justamente em Adria.

As competições do WSK Super Master em Adria, na Itália, começam nesta segunda-feira (29). As Finais das etapas 3 e 4, que definirão os campeões do torneio, serão realizadas no sábado (04) e no domingo (05), respectivamente.

São Paulo ultrapassa 281 mil casos do novo coronavírus

O estado de São Paulo somou na terça-feira, (30), 281.380 casos confirmados do novo coronavírus, com 14.763 óbitos e 44.491 pacientes curados após receberam alta médica.

Segundo João Gabbardo, secretário-executivo do Centro de Contingência do Coronavírus em São Paulo, o número de mortos está dentro da previsão esperada até o fim de junho, cujos dados serão finalizados amanhã.

O estado projetava entre 15 mil e 18 mil óbitos por coronavírus até junho. "A previsão que tínhamos dos óbitos está absolutamente dentro do esperado e, provavelmente com os novos casos que devemos acrescentar até esta quarta-feira, vamos ficar um pouco abaixo dos 15 mil, que é nossa faixa inferior do intervalo projetado", disse ele.

Já o número de casos confirmados está, como explicou, um pouco acima da média projetada pelo governo, entre 190 mil e 265 mil casos até o fim de junho.

"O número de casos confirmados está um pouco acima da média, mas dentro do intervalo de confiança. Mas, se retirarmos, dentro desses 281 mil casos confirmados, em torno de 25% que foram confirmados por testes rápidos, vamos ficar com um quantitativo em torno de 210 mil, abaixo dos 235 mil [em média] que estávamos prevendo", afirmou Gabbardo.

Neste momento, há 5.452 pessoas internadas em unidades de terapia intensiva (UTI) em todo o estado em casos confirmados ou suspeitos de coronavírus, além de 7.940 em enfermarias. A taxa de ocupação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no estado é de 64,6%, enquanto na Grande São Paulo está em 66%.

Outros números

Segundo Patricia Ellen, secretária de Desenvolvimento Econômico, nos últimos sete dias o estado apresentou redução de 2% no número de novas internações, na comparação com os sete dias anteriores.

Também houve, segundo ela, redução de 5% em novos óbitos por coronavírus na mesma base de comparação. Isso se deve, principalmente, por causa da redução que vem ocorrendo tanto na capital quanto na Baixada Santista.

"Na capital tivemos uma redução de 10% nas internações nos últimos sete dias e de 17% no número de óbitos. Na Baixada Santista tivemos também melhora expressiva, com redução de 13% em novas internações e de 22% nas mortes dos últimos sete dias", disse.

A taxa de letalidade do estado de São Paulo, que mede a gravidade da doença e se refere ao percentual dos casos da doença que resultam em morte, está em 5,2%, menor valor já registrado.

A taxa de isolamento social do estado de São Paulo foi de 46%, enquanto na capital atingiu 47%. O governo paulista considera um valor satisfatório acima de 55%, o que ajudaria a diminuir a propagação do coronavírus e evitar colapso no sistema de saúde. (Agência Brasil)

CESAR NETO

www.cesarneto.com

MÍDIAS

O jornalista **Cesar Neto** tem sua coluna (diária) de política publicada na imprensa de São Paulo (Brasil) desde 1993. Foi se tornando referência também via Internet, desde 1996, pelo site www.cesarneto.com ... No Twitter, desde 2018, **@cesarnetoreal** ... Email **cesar@cesarneto.com**

+

CÂMARA (SP)

Fundador e líder espiritual da igreja Quadrangular "Família Global", o vereador Rinaldi (líder PSL) lembra o quanto igrejas protestantes-evangélicas se empenham nas ajudas humanitárias. Em redes sociais, lista todos os erros da OMS, que agora diz que o pior da pandemia Covid 19 ainda virá

+

PREFEITURA (SP)

Em tempos de não concordar com alguns colaboradores em relação medidas de fechamentos ou aberturas das atividades econômicas na cidade de São Paulo, vale lembrar que Bruno Covas (PSDB) tá satisfeito com a atuação do gestor e Secretário (Saúde) Edson Aparecido, que não é médico

+

ASSEMBLEIA (SP)

Uma vez confirmada a candidatura do deputado federal Russomanno (REPUBLICANOS ex-PRB) candidato à prefeitura de São Paulo - pela 3ª vez - ele terá não só o partido comandando pela 1ª vez a campanha, como os deputados da bancada estadual trabalhando pelo comunicador (Record tv)

+

GOVERNO (SP)

Doria (dono do novo PSDB 'liberal de centro') tá bem satisfeito de ter saído na frente - com o Instituto Butantã (São Paulo) e empresa chinesa - da Fundação Fiocruz (Rio), que fechou com Oxford e a empresa AstraZeneca em relação aos testes e produção de vacina contra o Covid 19

+

CONGRESSO (BR)

Só uma coisa está certa e líquida na Câmara dos Deputados : que o DEM (ex-PFL) não continuará presidindo - hoje pelo deputado (RJ) Maia a Mesa Diretora a partir de 1º fevereiro 2021. No Senado, vai depender da aprovação ou não da PEC chamada de censura (das fake news)

+

PRESIDÊNCIA (BR)

Bolsonaro acertou em não dar posse e ainda demitir Carlos Decotelli, que assim como Dilma (PT) inventou que tinha completado doutorado e até pós-doutorado. O acerto foi o próprio professor - segundo a GV nunca foi naquela fundação - sair como tendo ele próprio ser demissionário

+

PARTIDOS (BR)

Ao acusar o Supremo - Alexandre Moraes - de fazer os papéis de polícia (federal), procurador (Ministério Público) e juiz (Poder Judiciário), o vice-Presidente Mourão se torna sonho de consumo de alguns médios e grandes partidos pra eleições 2022. O PRTB ficou ainda mais nano pra ele

+

JUSTIÇAS (BR)

Sem discutir culpa ou inocência de um jornalista que teve prisão temporária renovada por Alexandre Moraes (Supremo), acusado de estar a serviço de um grupo que usa fake news, ataca a democracia e pede golpe militar, cabe perguntar : por quê nada dizem o sindicato, a FENAJ e a ABI ?

+

HISTÓRIAS

Desde o início do Século 21 grupos científicos, empresariais, econômicos, religiosos, militares e ideológicos que trabalham com neuro linguísticas via novas mídias como formas sutis de preparar a humanidade pras mudanças que podem acabar com o restante das liberdades ainda possíveis

cesar@cesarneto.com

SP obtém maior pontuação em ranking de transparência sobre a COVID-19

São Paulo obteve melhor pontuação em novo ranking divulgado pela ONG Transparência Internacional na segunda-feira (29) sobre contratações emergenciais no enfrentamento da pandemia do coronavírus.

O estado paulista conquistou 84,8 pontos e o status de "ótimo", melhor conceito do ranking. Em comparação com o levantamento divulgado em 21 de maio, São Paulo teve acréscimo de 57 pontos e foi o estado que registrou maior alta na pontuação entre os dois rankings.

"Há um esforço constante da gestão pública pela transparência, seja na adequação ou implementação das novas recomendações dos órgãos reguladores. No caso do enfrentamento à COVID-19, o estado trabalhou com a urgência exigida para a implantação das medidas, ao mesmo tempo que construiu um sistema de informações que atendesse às demandas da sociedade", afirma o Vice-Governador Rodrigo Garcia, que também comanda a Secretaria de Governo.

O estado paulista subiu 14 posições no ranking em comparação com o levantamento divulgado em maio e está em 12º lugar, junto com Amazonas e Rio Grande do Sul. Em 21 de maio, São Paulo foi classificado em 26º lugar, com 27,8 pontos e status de "ruim".

O ranking avalia se as informações sobre os gastos emergenciais com a pandemia estão divulgadas nos portais dos 26 estados brasileiros e do Distrito Federal. A pontuação oscila entre 0 e 100, em que os mais transparentes se aproximam da nota máxima. O período de coleta das informações foi entre 15 e 18 de junho.

Com aval de especialistas, Governo estende vacinação para todas as faixas etárias

O Governo do Estado de São Paulo decidiu liberar a vacinação contra a gripe para pessoas de todas as faixas etárias a partir desta quarta-feira, (1º). A medida foi definida após reunião do Governador João Doria com especialistas e visa à proteção da população contra o vírus Influenza, reduzindo o número de pacientes com sintomas respiratórios na rede de saúde de SP.

A campanha também foi prorrogada oficialmente até 24 de julho e a população poderá ser vacinada enquanto houver doses disponíveis nos postos. A vacina é segura, eficaz e protege contra as complicações da gripe, como pneumonias.

Embora a imunização não esteja mais restrita aos grupos prioritários, a Secretaria de Estado da Saúde faz um apelo especial para a importância de ampliar a cobertura vacinal entre crianças com idade de 6 meses a menores de 6 anos, gestantes e puérperas, pois os índices nestes públicos ainda são inferiores a 60%.

"É muito importante que pessoas que se enquadram nestes grupos vulneráveis busquem a unidade de saúde mais próxima de sua residência A protege contra as complicações da gripe e não causa a doença", aponta a diretora de Imunização da Secretaria, Nubia Araújo.

Até a última semana, mais de 14,2 milhões de doses da vacina contra o vírus Influenza foram aplicadas em SP, com 86,1% de cobertura entre os grupos prioritários.

A meta de alcançar 90% da população-alvo foi atingida entre alguns públicos, alcançando 5,8 milhões de idosos (100%); 1,5 milhão de profissionais da saúde (100%) e 6,7 mil indígenas (100%).

O total de imunizados contabiliza 1,65 milhões de doses aplicadas em crianças de 6 meses a <6 anos (54,1%), 227,7 mil em gestantes (50,5%) e 43,8 mil em puérperas (59,2%). De modo similar, o grupo das pessoas com idade entre 55 e 59 anos registra menor procura, com apenas 863,3 mil vacinados (42,8%).

Também estão protegidas 219,7 mil pessoas do sistema prisional, 171 mil profissionais das forças de segurança e salvamento; 134,9 mil caminhoneiros; 83,1 mil motoristas de transporte coletivo; e 8,4 mil trabalhadores portuários. Mais de 2,5 milhões pessoas com doenças crônicas, 287,2 mil professores do ensino básico e superior; e 19,6 mil pessoas com deficiência. Funcionários do Metrô, CPTM, Correios, agentes de limpeza urbana e pessoas em situação de rua também foram inseridos na campanha desde 15 de junho.

Em 2020, o Instituto Butantan entregou ao Brasil 75 milhões de doses da vacina, 10 milhões a mais em comparação a 2019. Neste ano, as doses são constituídas por três cepas de Influenza: A/Brisbane/02/2018 (H1N1)pdm09; A/South Austrália/34/2019 (H3N2); e B/Washington/02/2019 (linhagem B/ Victoria).

Coronavírus

A vacina contra a gripe não imuniza contra o novo coronavírus, mas a campanha é fundamental para reduzir o número de pessoas com sintomas respiratórios nos próximos meses. "Além de proteger a população contra a Influenza, precisamos minimizar o impacto sobre os serviços de saúde em meio a pandemia de COVID-19, já que os sintomas destas doenças são semelhantes", diz o Secretario de Estado da Saúde, José Henrique Germann.

A orientação aos profissionais que trabalham na campanha é para que haja organização da fila e do ambiente. Além disso, é importante realizar uma triagem com identificação de sintomático respiratório – presença de febre, tosse, coriza e falta de ar. Se a pessoa apresentar febre ou mau estado geral, deve ser colocada máscara no paciente e adiada a vacina, com recomendação para seguir o isolamento domiciliar.

As equipes devem anotar as doses aplicadas, com mesas e distanciamento de pelo menos 1 metro entre o anotador e paciente. Cada profissional tem a recomendação de usar caneta própria e álcool deverá ficar disponível para uso. O vacinador deve seguir as normas de higienização.

Postergado reajuste de tarifa de pedágios das rodovias paulistas

A Artesp, Agência de Transporte do Estado de São Paulo, informa que a atualização contratual anual das tarifas de pedágio para a maioria das rodovias estaduais paulistas foi postergada para daqui quatro meses, conforme publicado na terça-feira (30/06) no Diário Oficial.

O reajuste deveria entrar em vigor amanhã (1º de julho), conforme estabelecido em contrato de concessão válido para as rodovias das três primeiras etapas do Programa de Concessões Rodoviárias. O adiamento também contempla as praças de pedágio da concessionária Entrevias, que teria atualização em 06 de julho.

Apesar de reconhecer a legitimidade do reajuste tarifário, a postergação leva em consideração o cenário de estado de calamidade pública, conforme Decreto 64.879 de 20 de março de 2020, em razão da pandemia provocada pela Covid-19, e mantém inalterado os valores das tarifas em vigor desde julho de 2019.

A data de reajuste das praças de pedágio da concessionária ViaPaulista, que ocorre em 23 de novembro, permanece inalterada.

As cinco praças do sistema remanescente da concessionária Centrovias e, atualmente, administradas pela concessionária Eixo-SP, também não terão alteração, pois já tiveram suas tarifas calculadas em outro processo, cujos valores estão em vigor desde 15 de maio deste ano, no início da nova concessão.

Mesmo no período de isolamento social, as concessionárias de rodovias paulistas, por estarem classificadas como serviço essencial, mantiveram as atividades operacionais nas vias, como obras, serviços de manutenção, atendimento ao usuário e prestação de socorro, bem como estabeleceram um protocolo de apoio aos motoristas, especialmente os caminhoneiros com diversas iniciativas, como campanha de vacinação, distribuição de Kits de higiene e alimentação.

Esse trabalho foi importante para a apoiar o abastecimento das cidades no período da quarentena.

Cidadão pode acionar a Prefeitura para acolhimento de moradores em situação de rua nos dias frios

A Operação Baixas Temperaturas oferece desde maio reforço no acolhimento da população em situação de rua. As ações de acolhimento são reforçadas sempre que os termômetros atingem 13 graus ou menos e diversos setores da administração municipal agem em conjunto para proteger população em situação de rua.

"Esse ano a Secretaria tem avançado, em parceria com a Educação quatro serviços de atendimento estão abertos em junho nos CEUS. Temos 40% a mais de vagas em 2020 para esse acolhimento", diz Douglas Carneiro, secretário adjunto da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento social. "As equipes de atendimento reforçam o atendimento, em parceria também com a Secretaria de Transportes e com Desenvolvimento Social do Estado para a distribuição de cartões alimentação do programa Bom Prato".

A população pode acionar as equipes de acolhimento da Prefeitura pela Central SP156. Saiba mais no episódio #53 do podcast Aproveite São Paulo.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Lembre sempre de lavar as mãos

Auxílio emergencial de R$ 600 é prorrogado por mais dois meses

O presidente Jair Bolsonaro assinou na tarde de terça-feira (30) o decreto que prorroga, por mais dois meses, o auxílio emergencial de R$ 600, destinado aos trabalhadores informais, micro-empreendedores individuais, autônomos, desempregados e pessoas de baixa renda durante a pandemia da covid-19. Com isso, cerca de 65 milhões de pessoas que tiveram o benefício aprovado receberão mais duas parcelas, no mesmo valor.

"Obviamente, isso tudo não é apenas para deixar a economia funcionando, viva, mas dar o sustento para essas pessoas. Nós aqui que estamos presentes sabemos que R$ 600 é muito pouco, mas para quem não tem nada é muito", afirmou Bolsonaro em discurso no Palácio do Planalto.

A solenidade de prorrogação do programa foi acompanhada pelos presidentes da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, e do Senado Federal, Davi Alcolumbre. Diversos ministros, além do vice-presidente, Hamilton Mourão, também participaram da cerimônia. Veja a íntegra do evento:

"São mais duas prestações e nós esperamos que, ao final dela, a economia já esteja reagindo, para que nós voltemos à

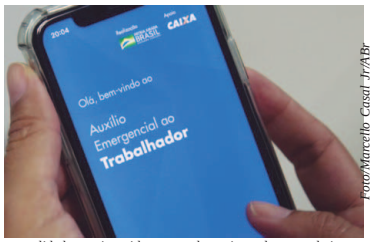

Foto/Marcello Casal Jr/ABr

normalidade o mais rapidamente possível", acrescentou o presidente.

A Lei 13.982/2020, que instituiu o auxílio emergencial, foi aprovada pelo Congresso Nacional em abril e previa a possibilidade de que um decreto presidencial prorrogasse os pagamentos, desde que mantidos os valores estabelecidos.

Até a semana passada, o governo federal avaliava estender o auxílio por mais três meses, mas reduzindo o valor de cada parcela de forma decrescente, para R$ 500, R$ 400 e R$ 300, respectivamente.

"Estamos aqui para anunciar, pelo presidente, que cumprindo o que o Congresso Nacional nos determinou, de que poderia, por ato do Poder Executivo, prorrogar as três parcelas emergenciais, e é o que o presidente está fazendo hoje, para garantir, por mais dois meses, a continuidade do programa, que é essa grande rede de proteção, que permitiu, junto com o BEM, que é o benefício emergencial para aqueles que têm trabalho, que preservássemos mais de 10 milhões de empregos e estendêssemos essa rede de proteção a 65 milhões de pessoas", afirmou o ministro da Cidadania, Onyx Lorenzoni.

O governo federal começou a pagar essa semana a terceira parcela do auxílio.

De acordo com o presidente da Caixa Econômica Federal, Pedro Guimarães, não será necessário um novo cadastro para receber as novas parcelas do auxílio emergencial. Todos aqueles que tiverem o benefício aprovado receberão os pagamentos normalmente, tanto por meio das contas digitais, quanto pelos saques nas agências bancárias e casas lotéricas.

"Temos 65 milhões de pessoas aprovadas, temos um milhão de pessoas que a Dataprev ainda está analisando, então todas essas pessoas receberão não só as três parcelas, mas agora as cinco parcelas", afirmou a jornalistas, após a cerimônia no Palácio do Planalto. O calendário de pagamento das novas duas parcelas do programa ainda será anunciado pelo governo.

Para quem preenche os requisitos para obter o auxílio emergencial, o prazo para novos cadastros termina nesta quinta-feira, dia 2 de julho. Até agora, mais de 124 milhões de solicitações foram realizadas e cerca 65 milhões de pessoas foram consideradas elegíveis. Outras 41,5 milhões, segundo o Ministério da Cidadania, foram apontadas como inelegíveis, por não atenderem aos critérios do programa. (Agência Brasil)

Parcelas extras do auxílio emergencial poderão ser desmembradas

As duas parcelas extras de R$ 600 (R$ 1.200 para mães solteiras) do auxílio emergencial poderão ser desmembradas e pagas em várias vezes, anunciou o ministro da Economia, Paulo Guedes, na cerimônia de assinatura do decreto com a prorrogação do programa de renda para famílias afetadas pela pandemia do novo coronavírus (covid-19).

O presidente da Caixa Econômica Federal, Pedro Guimarães, informou que a forma do desmembramento das parcelas e as datas de pagamento de cada lote ainda serão definidas.

Em discurso, Paulo Guedes citou um exemplo do desmembramento, no qual a primeira parcela de R$ 600 seria dividida em duas de R$ 300 e a segunda parcela seria dividida em uma de R$ 500 e outra de R$ 100. O ministro porém não esclareceu se os lotes remanescentes serão totalmente pagos nos próximos dois meses ou se serão escalonados até outubro.

Aumento de gastos

Guedes ressaltou que o governo não pode ser acusado de omissão com os mais pobres durante a pandemia. Segundo ele, o presidente Jair Bolsonaro está disposto a "não deixar para trás nenhum dos brasileiros invisíveis".

O ministro disse que o contingente de trabalhadores informais não cobertos por programas sociais, e que passou a ser atendido pelo auxílio emergencial, chega a 40 milhões de pessoas, sem contar com os cerca de 19 milhões de beneficiários do Bolsa Família incorporados ao programa.

Guedes revelou que o governo está disposto a aumentar os gastos para atender a população mais vulnerável à pandemia da covid-19, com a condição de retomar as reformas estruturais no próximo ano.

"Nosso déficit 2020 vai para 15%, 16%, 17% do PIB [Produto Interno Bruto]. Não interessa. Como o presidente disse, não vão faltar recursos para a saúde. Agora, interessa muito o ano que vem. Este foi um ano de despesas extraordinárias. Não tem problema. O mercado compreende quando há um momento extraordinário. Neste ano, fomos derrubados, estamos no meio de um tiroteio, da fumaça, mas temos a bússola na mão. Vamos nos levantar. Vamos voltar para o curso", declarou Guedes.

Em relação às reformas estruturais, o ministro disse que, após o fim da pandemia, o governo pretende dar prioridade ao Programa Renda Brasil, que pretende unificar diversos programas sociais e de transferência de renda, e ao cartão verde-amarelo, regime especial de emprego com menos direitos trabalhistas para trabalhadores jovens. Guedes também citou como medidas a serem tomadas, o Imposto de Renda negativo (pagamento direto do governo a pessoas de menor renda), o estímulo ao crédito para microempreendedores e a atualização do marco regulatório para destravar investimentos privados. (Agencia Brasil)

Ministério aprova financiamentos de US$ 790 mi para projetos no Brasil

Três iniciativas nas áreas de saneamento básico e de apoio a micro, pequenas e médias empresas financiadas com recursos externos receberam aval do Ministério da Economia. A Comissão de Financiamentos Externos (Cofiex) aprovou o início da preparação dos projetos, avaliados em US$ 790 milhões – US$ 780 milhões e 7 milhões de euros (equivalentes a cerca de US$ 10 milhões).

Financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o maior projeto, de US$ 750 milhões, será destinado ao Programa Global de Crédito Emergencial do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que financia micro, pequenas e médias empresas afetadas pela pandemia do novo coronavírus. O projeto terá abrangência nacional.

A Cofiex também autorizou o BID a emprestar US$ 30 milhões para o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes). O dinheiro será usado para Programa Global de Crédito para a Defesa do Setor Produtivo e o Emprego naquele estado.

O terceiro projeto aprovado é um financiamento de 7 milhões de euros do banco estatal de fomento alemão KfW Bankengruppe para ações complementares do Programa Águas do Sertão, no Ceará. Os recursos serão emprestados a fundo perdido, sem a necessidade de serem reembolsados.

Composta por representantes dos ministérios da Economia e das Relações Exteriores, a Cofiex aprova a primeira etapa da obtenção de empréstimos externos com garantia da União, quando o Tesouro Nacional cobre eventuais inadimplências em operações de crédito. Os projetos foram aprovados em reunião eletrônica, que ocorre no formato virtual durante a pandemia da covid-19. (Agencia Brasil)

Carteira Verde e Amarela atenderá 30 milhões do auxílio emergencial

O ministro da Economia, Paulo Guedes, afirmou na terça-feira (30) que o programa para geração de empregos formais, com a retomada do projeto Carteira Verde e Amarela, vai atender cerca de 30 milhões de trabalhadores que estão recebendo o auxílio emergencial de R$ 600, por parcela, pago em razão da pandemia da covid-19. A afirmação foi feita em audiência pública virtual, promovida pela Comissão do Congresso que acompanha a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas ao novo coronavírus (covid-19).

Segundo o ministro, com o pagamento do auxílio emergencial o governo descobriu "38 milhões de invisíveis no Brasil". "Simplesmente não há registro. Isso vai desde a pessoa humilde, do faxineiro, do vendedor de balas nos sinais de trânsito que a gente encontra – ou encontrava – todo dia", disse.

"Entre esses invisíveis, 8, 9, 10 milhões são realmente muito pobres. Já os outros 25 a 30 milhões são empreendedores, são trabalhadores por conta própria, é gente que está por aí se virando, ganhando a vida, e que vai ser objeto de um próximo programa nosso, que vai ser o Verde e Amarelo, para darmos dignidade a essas pessoas que lutam em defesa da própria vida, da vida das suas famílias e que estão completamente desassistidas pelo estado", disse, na audiência virtual.

Programas sociais

No dia 9 deste mês, Guedes havia informado que haverá a unificação de vários programas sociais para a criação do programa Renda Brasil, que deve incluir os beneficiários do auxílio emergencial.

Já com o programa Carteira Verde e Amarela, umas das bandeiras de campanha de Bolsonaro, o governo pretende flexibilizar direitos trabalhistas como forma de facilitar novas contratações.

Em novembro de 2019, o governo editou a Medida Provisória nº 905, que criou o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, para facilitar a contratação de jovens entre 18 a 29 anos, mas ela perdeu a validade antes de ser aprovada pelo Congresso, em abril deste ano. (Agencia Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos

INTERNACIONAL

China sanciona lei de segurança para Hong Kong

O Parlamento da China sancionou uma lei de segurança nacional para Hong Kong na terça-feira (30), preparando o terreno para as mudanças mais radicais no estilo de vida da ex-colônia britânica desde que ela voltou ao controle chinês há 23 anos.

Detalhes da lei - que chega como uma reação aos protestos pró-democracia, muitas vezes violentos, do ano passado na cidade e almeja combater a subversão, o terrorismo, o separatismo e o conluio com forças estrangeiras - devem ser divulgados em breve.

Em meio ao temor de que a legislação destruirá as liberdades do polo financeiro global e aos relatos de que a pena mais severa prevista será a prisão perpétua, o grupo Demosisto, do ativista democrático Joshua Wong, anunciou que se dissolverá. "Isso marca o fim da Hong Kong que o mundo conheceu antes", disse Wong no Twitter.

A lei aproxima Pequim ainda mais de uma rota de colisão com Estados Unidos (ÈUA), o Reino Unido e outros governos ocidentais, que disseram que a lei afeta o alto grau de autonomia que a cidade recebeu na transferência de 1º de julho de 1997.

Os EUA, já em atrito com a China por causa do comércio, do Mar do Sul da China e do novo coronavírus, começaram a eliminar o tratamento diferenciado de Hong Kong, contemplado na lei norte-americana na segunda-feira, suspendendo exportações de defesa e restringindo o acesso à tecnologia. A China disse que retaliará.

A líder de Hong Kong, Carrie Lam, falou por videoconferência com o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, em Genebra, e fez um apelo à comunidade internacional para "respeitar o direito do país de salvaguardar a segurança nacional".

Ela disse que a lei, que deve entrar em vigor de imediato, não minará a autonomia ou o Judiciário independente da cidade.

Autoridades de Pequim e Hong Kong vêm repetindo que a legislação visa alguns "arruaceiros" e que não afetará direitos e liberdades, nem os interesses dos investidores.

A lei pode passar por um teste precoce, já que ativistas e políticos pró-democracia dizem que, apesar das restrições do novo coronavírus, desafiarão uma proibição da polícia e farão uma manifestação no aniversário da transferência, nesta quarta-feira, 1º de julho.

Em contraste, dezenas de apoiadores de Pequim estouraram rolhas de champanhe e acenaram com bandeiras chinesas diante da sede do governo para comemorar. (Agencia Brasil)

Ganhadores de Nobel pedem que vacinas sejam para todos

O arcebispo sul-africano Desmond Tutu e o ator George Clooney estão entre as mais de 100 personalidades que assinaram um apelo para que as eventuais vacinas contra o novo coronavírus sejam declaradas como bem comum global e amplamente disponibilizadas.

O apelo é liderado pelo fundador do movimento de microcrédito Muhammad Yunus, ganhador do Prêmio Nobel da Paz assim como Tutu. Segundo Yunus, algumas empresas farmacêuticas declararam que as vacinas serão proporcionadas primeiro a países ricos da Europa e aos Estados Unidos.

"O que acontece com o resto do mundo? É como se o resto do mundo fosse ser esquecido", disse o criador do Centro Yunus, estabelecido há mais de uma década para combater a pobreza.

"Esta é uma vacina que é necessária para 8 bilhões de pessoas. O que acontece com os pobres? O que acontece com países pobres que não podem pagar os preços que eles estarão cobrando nos países ricos"?

Atualmente, não existe vacina contra a covid-19, mas mais de 100 estão sendo desenvolvidas em todo o mundo, à medida que as farmacêuticas estão correndo para combater uma pandemia que já matou mais de 500 mil pessoas.

Especialistas preveem que o desenvolvimento de uma vacina segura e eficiente pode exigir de 12 a 18 meses.

Callum Mackenzie, diretor da Yunus Tailândia, alertou que, assim que isso tiver acontecido, as dificuldades para obtê-la podem levar a uma proliferação de vacinas falsas em países mais pobres.

A farmacêutica britânica AstraZeneca já iniciou testes com humanos de uma vacina desenvolvida com a Universidade de Oxford. A vacina custaria cerca de US$ 2,8 por dose na Europa, de acordo com o Ministério da Saúde da Itália, e a empresa não espera lucrar com ela durante a pandemia. (Agencia Brasil)

Austrália tem maior aumento diário de casos de covid-19 em dois meses

O segundo estado mais populoso da Austrália, Victoria, informou na segunda-feira (29) que está considerando restabelecer medidas de distanciamento social depois que o país registrou o maior aumento diário de novas infecções por coronavírus em mais de dois meses.

Impulsionada pelo estado de Victoria, com 75 casos, a Austrália registrou 85 novos casos de covid-19 nas últimas 24 horas, seu maior aumento diário desde 11 de abril.

A Austrália se saiu melhor do que muitos países na pandemia do novo coronavírus, com cerca de 7.800 casos e 104 mortes, mas o recente aumento de casos alimentou o medo de uma segunda onda, após várias semanas de menos de 20 novos casos por dia.

À medida que novos casos de coronavírus aumentam, o governo de Victoria iniciou forte política de testes e o chefe de Saúde do estado disse que pode precisar reintroduzir as medidas de distanciamento social.

"Mudar a lei é algo que devemos considerar, porque precisamos fazer o que for necessário para reverter isso", disse Brett Sutton a repórteres em Melbourne, em resposta a questões sobre como impor paralisações localizadas.

Autoridades de Victoria implantaram na semana passada em ambulâncias centros de testes móveis, em uma tentativa de testar a maioria dos residentes em dez regiões que estão em situação complicada. (Agencia Brasil)

BNDES aprova financiamento de R$ 208 milhões para parque eólico

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) anunciou na terça-feira (30) a aprovação de financiamento no valor de R$ 208 milhões para a implantação do parque eólico Ventos de Santa Martina 14, nos municípios de Caiçara do Rio do Vento e Riachuelo, no Rio Grande do Norte. Segundo a instituição, o apoio financeiro estimula a diversificação da matriz energética brasileira através de fonte limpa e renovável.

O parque eólico pertence ao grupo Casa dos Ventos, considerado um dos maiores investidores no desenvolvimento de projetos eólicos no Brasil, e será um dos oito parques localizados no Complexo Eólico Rio do Vento, atualmente em construção. O grupo desenvolve também projetos de geração solar nos estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Bahia.

O financiamento será concedido à sociedade de propósito específico (SPE) Ventos de Santa Sofia Energias Renováveis S.A. e tem perspectiva de geração de mais de 200 postos de trabalho durante e após a conclusão do projeto, considerando apenas o parque eólico financiado. Estima-se que 1.500 postos de trabalho serão criados durante a implantação de todo o complexo que se estende por três municípios do estado, com capacidade total instalada de 504 megawatts (MW).

O BNDES financiará as obras de implantação e a aquisição de equipamentos nacionais. A previsão é que o parque eólico Ventos de Santa Martina 14 entre em operação comercial daqui a um ano, incorporando 63 megawatts à capacidade total do complexo.

Outros projetos

No último mês de março, o BNDES assinou contrato com a Engie Brasil no valor de R$ 2,7 bilhões. Os recursos serão empregados para implantação de um complexo eólico, na Bahia. O Conjunto Eólico Campo Largo - Fase 2, a ser instalado nos municípios baianos de Umburanas e Sento Sé, vai gerar energia suficiente para atender 850 mil domicílios. (Agencia Brasil)

Bolsonaro sanciona lei de auxílio financeiro para o setor cultural

O presidente Jair Bolsonaro sancionou a lei que institui auxílio financeiro de R$ 3 bilhões para o setor cultural devido à pandemia de covid-19. O valor será repassado, em parcela única, para estados, municípios e Distrito Federal, responsáveis pela aplicação dos recursos. A Lei nº 14.017/2020, chamada de Lei Aldir Blanc, foi publicada na terça-feira (30) no Diário Oficial da União.

O texto prevê o pagamento de três parcelas de um auxílio emergencial de R$ 600 mensais para os trabalhadores da área cultural, além de um subsídio para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas e organizações comunitárias. Esse subsídio mensal terá valor entre R$ 3 mil e R$ 10 mil, de acordo com critérios estabelecidos pelos gestores locais.

Em contrapartida, após a reabertura, os espaços beneficiados deverão realizar atividades a alunos de escolas públicas, prioritariamente, ou para a comunidade, de forma gratuita. Não poderão receber o benefício espaços culturais criados pela administração pública de qualquer esfera, bem como aqueles vinculados a grupos empresariais e espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S.

Trabalhadores do setor cultural e microempresas e empresas de pequeno porte também terão acesso a linhas de crédito específicas para fomento de atividades e aquisição de equipamentos e condições especiais para renegociação de débitos, oferecidas por instituições financeiras federais.

De acordo com a lei, poderão ser realizados editais, chamadas públicas e prêmios, entre outros artifícios, para a manutenção e o desenvolvimento de atividades de economia criativa e economia solidária, cursos, manifestações culturais, produções audiovisuais, bem como atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou por meio de plataformas digitais.

Enquanto perdurar a pandemia de covid-19, a concessão de recursos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), dos programas federais de apoio ao audiovisual e demais políticas federais para a cultura deverão priorizar o fomento de atividades que possam ser transmitidas pela internet, por meio de redes sociais e plataformas digitais ou meios de comunicação não presenciais. Os recursos de apoio e fomento também poderão ser adiantados, mesmo que a realização das atividades somente seja possível após o fim das medidas de isolamento social.

As atividades do setor - cinemas, museus, shows musicais e teatrais, entre outros - foram umas das primeiras a parar, como medida de prevenção à disseminação do novo coronavírus no país. De acordo com a pesquisa Percepção dos Impactos da Covid-19 nos Setores Culturais e Criativos do Brasil, mais de 40% das organizações ligadas aos dois setores disseram ter registrado perda de receita entre 50% e 100%.

O nome da lei homenageia o escritor e compositor Aldir Blanc, que morreu no mês passado, no Rio de Janeiro, aos 73 anos, após contrair covid-19.

Auxílio emergencial

O auxílio emergencial de R$ 600 mensais para os trabalhadores da área cultural deverá ser prorrogado, assim como o auxílio concedido pelo governo federal aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais, autônomos e desempregados.

Para receber o benefício, os trabalhadores da cultura com atividades interrompidas deverão comprovar, de forma documental ou autodeclaratória, terem atuado social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural nos 24 meses imediatamente anteriores à data de publicação da lei. Eles não podem ter emprego formal ativo e receber benefício previdenciário ou assistencial, ressalvado o Bolsa Família.

Além disso, devem ter renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal total de até três salários mínimos, o que for maior; e não ter recebido, em 2018, rendimentos tributáveis acima de R$ 28.559,70.

O recebimento dessa renda emergencial também está limitado a dois membros da mesma unidade familiar e a mulher chefe de família receberá duas cotas. O trabalhador que já recebe o auxílio do governo federal não poderá receber o auxílio cultural. (Agencia Brasil)

PF apura desvio na compra de respiradores no Amazonas

A Polícia Federal (PF) cumpriu na terça-feira (30) no Amazonas 20 mandados de busca e apreensão e oito de prisão temporária de investigados por fraude e superfaturamento nas ações de combate à pandemia do novo coronavírus no estado. A ação investiga compras superfaturadas de respiradores, direcionamento na contratação de empresa, lavagem de dinheiro e montagem de processos para encobrir os crimes que teriam sido praticados com a participação direta do governador do estado, Wilson Lima.

As medidas foram determinadas pelo ministro Francisco Falcão, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), e incluem o bloqueio de bens no valor R$ 2,976 milhões, de 13 pessoas físicas e jurídicas.

No esquema identificado pelo Ministério Público Federal (MPF) e pela PF, o governo do estado comprou, com dispensa de licitação, 28 respiradores por meio de uma importadora de vinhos. Nesse contrato a suspeita de superfaturamento é de R$ 496 mil. Os equipamentos vendidos pela importadora foram adquiridos de uma empresa fornecedora de equipamentos de saúde por R$ 2,480 milhões e revendidos, no mesmo dia, por R$ 2,976 milhões ao estado.

"Os fatos ilícitos investigados têm sido praticados sob o comando e orientação do governador do estado do Amazonas, Wilson Lima, o qual detém o domínio completo e final não apenas dos atos relativos à aquisição de respiradores para enfrentamento da pandemia, mas também de todas as demais ações governamentais relacionadas à questão", afirma a subprocuradora-geral da República, Lindôra Araújo, em nota publicada hoje pelo MPF.

Até o fechamento desta reportagem o governo do Amazonas ainda não havia se pronunciado sobre a investigação. (Agencia Brasil)

Alexandre de Moraes prorroga prisão de jornalista por mais cinco dias

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes decidiu na terça-feira (30) prorrogar por mais cinco dias a prisão temporária do jornalista Oswaldo Eustáquio, investigado no inquérito aberto para apurar atos antidemocráticos. Moraes atendeu ao pedido de prorrogação feito pela Procuradoria-Geral da República (PGR) e a Polícia Federal (PF).

Na decisão, o ministro também entendeu que prisão do jornalista não será renovada e que ele deverá ser solto após o fim do prazo. Segundo Moraes, a manutenção temporária da custódia foi necessária para não prejudicar as investigações.

"A pertinência da medida, imprescindível para que a autoridade policial avance na análise do material apreendido e na elucidação das infrações penais atribuídas à associação criminosa em toda a sua extensão", decidiu o ministro.

Oswaldo Eustáquio foi preso na semana passada pela Polícia Federal (PF) em Campo Grande e foi transferido hoje para Brasília. Segundo as investigações, Eustáquio é suspeito de "impulsionar o extremismo do discurso de polarização contra o STF e o Congresso Nacional", por meio das redes sociais.

A defesa do jornalista sustenta que ele tem laços familiares na fronteira, sempre frequentou a região e não tinha intenção de fugir do Brasil pelo Paraguai. Para os advogados, "levar jornalistas ao calabouço, pelo uso da palavra escrita ou falada, mesmo por militância política, abre um perigoso precedente". (Agencia Brasil)

Desocupação fica em 12,9% no trimestre encerrado em maio

A taxa de desocupação no Brasil subiu 1,2 ponto percentual e ficou em 12,9% no trimestre móvel encerrado em maio de 2020. O aumento é registrado em comparação aos três meses entre dezembro de 2019 e fevereiro de 2020, quando era 11,6%. Em relação ao mesmo período de 2019, quando era de 12,3%, o aumento é de 0,6 ponto percentual (p.p).

O resultado da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Mensal (Pnad Contínua), referente ao mês de maio, foi divulgado hoje (30) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A população desocupada teve aumento de 3,0%, ou seja, mais 368 mil pessoas, e passou para 12,7 milhões, ante o trimestre móvel anterior, quando era de 12,3 milhões de pessoas e ficou estatisticamente estável frente ao mesmo período de 2019 (13,0 milhões de pessoas).

A população ocupada caiu 8,3%, ou seja, 7,8 milhões de pessoas a menos, e atingiu 85,9 milhões em relação ao trimestre anterior e 7,5%, o que representa 7,0 milhões de pessoas a menos na comparação ao mesmo trimestre de 2019. De acordo com o IBGE, as duas quedas foram recordes da série histórica.

O nível de ocupação, que é o percentual de pessoas ocupadas na população em idade de trabalhar, recuou para 49,5%, o menor da série histórica iniciada em 2012. Houve redução de 5,0 pontos percentuais ante o trimestre anterior, quando ficou em 54,5% e de 5 p.p. frente a igual período de 2019 (54,5%).

A taxa composta de subutilização alcançou 27,5%, um recorde da série, após alta de 4,0 p.p. em relação ao trimestre anterior (23,5%). Em relação a 2019, a taxa subiu 2,5 p.p (25,0%).

Também foi recorde da série, segundo o IBGE, o total da população subutilizada (30,4 milhões de pessoas). A elevação ficou em 13,4%, e isso significa 3,6 milhões de pessoas a mais, na comparação com o trimestre anterior, quando era 26,8 milhões e 6,5%, ou seja, 1,8 milhão de pessoas a mais em relação ao mesmo período de 2019 (28,5 milhões de pessoas).

A população fora da força de trabalho teve, no trimestre, aumento de 9,0 milhões de pessoas (13,7%), atingindo 75,0 milhões na comparação com o trimestre anterior. Em relação ao mesmo período de 2019 foram mais 10,3 milhões de pessoas ou 15,9%.

Mais um recorde na série foi registrado na população desalentada que subiu para 5,4 milhões, com alta de 15,3% frente ao trimestre anterior e de 10,3% em relação a igual período de 2019. Conforme o IBGE, o percentual de desalentados em relação à população na força de trabalho ou desalentada, de 5,2%, também foi recorde, diante da alta de 1,0 p.p. em relação ao trimestre anterior (4,2%) e de 0,8 p.p. na comparação com o mesmo trimestre de 2019 (4,4%).

Carteira assinada

O número de empregados com Carteira de Trabalho assinada no setor privado, que não inclui trabalhadores domésticos, recuou para 31,1 milhões. O IBGE informou que esse é o menor nível da série, 7,5% abaixo, ou menos 2,5 milhões de pessoas do trimestre anterior e 6,4% abaixo, menos 2,1 milhões de pessoas do mesmo período de 2019.

Sem carteira

O número de empregados sem carteira assinada no setor privado, que é de 9,2 milhões de pessoas, apresentou redução de 2,4 milhões. Isso significa queda de 20,8% em relação ao trimestre anterior, representando 2,2 milhões de pessoas, com redução de 19,0% na comparação com o mesmo trimestre do ano anterior.

O total de trabalhadores por conta própria passou para 22,4 milhões de pessoas, após queda de 8,4% ante o trimestre anterior e de 6,7% diante do mesmo período de 2019.

A taxa de informalidade atingiu 37,6% da população ocupada, o que representa 32,3 milhões de trabalhadores informais. Esse é o menor índice da série, iniciada em 2016. No trimestre anterior, a taxa ficou em 40,6%, enquanto no mesmo trimestre de 2019 era de 41,0%.

Rendimento

A Pnad Contínua Mensal de maio mostrou ainda que o rendimento real habitual subiu 3,6% em relação ao trimestre anterior e chegou a R$ 2.460, o que representa alta de 4,9% comparado ao mesmo período de 2019. No entanto, a massa de rendimento real habitual recuou 5,0% em relação ao trimestre passado, ficando em R$ 206,6 bilhões, com queda de 2,8% em relação a 2019.A massa de rendimento inclui apenas rendimentos provenientes de trabalho, não incluindo, portanto, fontes como aposentadoria, aluguel, Bolsa Família, BPC, auxílio desemprego, auxílio emergencial, entre outras.

O IBGE informou que o auxílio emergencial pago a pessoas por estarem afastadas do trabalho não está incluído no rendimento de trabalho da Pnad Contínua. "Os rendimentos provenientes de outras fontes são captados na Pnad Contínua de forma a serem divulgados no consolidado do ano, não permitindo, portanto, sua disponibilização na divulgação trimestral."

Atividades

A pesquisa indica também que nos grupamentos de atividades, houve aumento apenas nas áreas de administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais (4,6%). O resultado é em relação ao trimestre móvel anterior. Ao todo, nove grupamentos registraram redução. Nos setores de agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura, a queda atingiu 4,5%; na indústria, 10,1%; na construção,16,4%; no comércio, na reparação de veículos automotores e motocicletas, de 11,1%; em transporte, armazenagem e correio, de 8,4%; alojamento e alimentação, de 22,1%; em informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas, de 3,2%; em outros serviços, de 13,3%; e em serviços domésticos, de 18,7%.

Quando a comparação é com o mesmo trimestre de 2019, só houve aumento no grupamento da administração pública (3,6%), e as quedas ficaram com agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura (-6,8%); Indústria (-7,8%); construção (-15,6%); comércio e reparação de veículos (-9,4%); transporte, armazenagem e correio (-6,8%); alojamento e alimentação (-19,5%); outros serviços (-11,4%); e serviços domésticos (-18,6%).

A força de trabalho, que são as pessoas ocupadas e desocupadas, estimada em 98,6 milhões de pessoas, recuou 7,0%, representando 7,4 milhões de pessoas a menos, se comparada ao trimestre anterior e 7,3 milhões de pessoas a menos, queda de 6,9%, ante o mesmo período de 2019.

Também na comparação com o trimestre anterior, o número de empregadores, que soma 4,0 milhões de pessoas, caiu 8,5%, menos 377 mil pessoas, e 8,8% em relação ao mesmo período de 2019, o que significa menos 388 mil.

A Pnad Contínua indica ainda que a categoria de trabalhadores domésticos, estimada em 5,0 milhões de pessoas, registrou queda de 18,9% em relação ao trimestre anterior e de 18,6% comparada ao mesmo período do ano anterior.

No setor público o grupo de empregados, que inclui servidores estatutários e militares, atingiu 12,3 milhões de pessoas, com aumento de 7,8% na comparação com o trimestre anterior e de 6,2% ante o mesmo período do ano passado.

Subocupados

De acordo com a pesquisa, o número de subocupados por insuficiência de horas trabalhadas chegou a 5,8 milhões, uma redução de 10,7%, ou seja, menos 697 mil pessoas, também em relação ao trimestre anterior, e de 19,9% comparado ao mesmo trimestre de 2019. Naquele momento, havia 7,2 milhões de pessoas subocupadas no Brasil. (Agencia Brasil)

CADA DIA PICAZO

O INSTITUTO AGRONÔMICO (IAC) CELEBRA 133 ANOS PRESENTE NO COTIDIANO DE TODO BRASILEIRO

WWW.JORNALODIASP.COM.BR

Lembre sempre de lavar as mãos

Lei do auxílio para instituições de acolhimento de idosos é sancionada

O presidente Jair Bolsonaro sancionou, na terça-feira (30), a Lei 14.018/2020, que destina auxílio financeiro da União, no valor de R$ 160 milhões, para Instituições de Longa Permanência para Idosos (Ilpis) - os antigos asilos -, para o combate à pandemia da covid-19. A lei foi aprovada pelo Senado no início do mês.

A lei determina que o auxílio deve ser dado exclusivamente para atendimento à população idosa, e de preferência ser direcionado para ações de prevenção e de controle da covid-19, compra de insumos e de equipamentos básicos para segurança e higiene dos residentes e funcionários, compra de medicamentos e adequação dos espaços para isolamento dos casos suspeitos e leves do novo coronavírus.

Os critérios de distribuição do recurso serão definidos pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, considerando o número de idosos atendidos em cada instituição.

A lei estabelece como fonte do recurso o Fundo Nacional do Idoso, inclusive com o uso dos saldos de anos anteriores a 2020, e contempla até mesmo instituições que tiverem débito ou inadimplência em relação a impostos ou contribuições. Também não será necessária a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (Cebas).

A lei foi sancionada com quatro vetos. Um deles autorizava o repasse apenas às instituições sem fins lucrativos que estivessem inscritas nos conselhos de Direito da Pessoa Idosa ou conselhos de Assistência Social, sejam eles no âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal.

O presidente Jair Bolsonaro vetou também o dispositivo que estabelecia prazo de 30 dias para que os recursos fossem transferidos da União para as entidades, a partir da data da publicação da lei. Para o governo, o processo de transferência demanda mais tempo do que o fixado no projeto original. Outro dispositivo vetado é o que obrigava as instituições beneficiadas a prestarem contas da aplicação dos recursos aos respectivos conselhos da Pessoa Idosa estaduais, distrital ou municipais e aos conselhos de Assistência Social estaduais, distrital ou municipais. De acordo com a Presidência, a Constituição já determina a competência de fiscalização sendo de responsabilidade do Congresso Nacional, "inclusive com auxílio do Tribunal de Contas da União, e dos órgãos de controle interno da União".

O presidente ainda vetou o item que estabelecia prazo de 30 dias, a partir da data do crédito em conta corrente da instituição, para que o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos disponibilizasse a relação das unidades beneficiadas com informações que trouxesse pelo menos a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o estado, o município e o valor repassado. A Presidência alegou que já existem normas que dispõem a respeito do assunto, como a Lei de Acesso à Informação, e que a determinação estabelecida por iniciativa parlamentar viola o princípio da separação dos poderes. (Agencia Brasil)

Consulta pública recebe sugestões da sociedade sobre programa Agro 4.0

O governo federal abriu uma consulta para obter opiniões e sugestões da sociedade civil sobre o Agro 4.0, iniciativa que visa estimular a adoção de tecnologias 4.0 na agricultura brasileira. O objetivo é aumentar a produtividade do setor por meio de projetos-pilotos que adotem e difundam tecnologias digitais na cadeia produtiva do agronegócio.

A consulta, que já está aberta, deve ser encerrada no dia 8 de julho. Segundo a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), serão coletadas informações e sugestões de critérios para seleção dos projetos-pilotos, de forma a dar transparência ao processo de construção do Agro 4.0 e levantar contribuições que irão subsidiar a formulação do edital.

As sugestões deverão ser encaminhadas por meio de formulário. A identificação pessoal é opcional, e os dados não serão divulgados individualmente.

De acordo com a ABDI, a consulta está aberta a produtores rurais e representantes da agroindústria, em parceria com entidades como associações, cooperativas, universidades, parques tecnológicos.

Os projetos abrangerão categorias como as de insumos, produção, colheita, processamento e integração de cadeia de valor. A iniciativa conta com a participação dos ministérios da Economia; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Ciência, Tecnologia e Inovação. (Agencia Brasil)

Investimento em transporte deve cair a nível do início do século

A retração nos investimentos federais observada com a pandemia do novo coronavírus (covid-19) deve fazer os investimentos em transporte recuarem para níveis dos primeiros anos do século. A conclusão consta de levantamento realizado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), com informações da organização não governamental Contas Abertas.

Segundo o relatório, o investimento federal em infraestrutura de transportes tinha totalizado R$ 8,3 bilhões em 2019, o menor valor desde 2007. O Orçamento de 2020 autoriza investimentos de R$ 8,6 bilhões na área. A CNI, no entanto, adverte para a possibilidade de que os investimentos federais em transporte retrocedam para o nível dos primeiros anos do século, quando não passavam da casa dos R$ 7 bilhões.

De acordo com a CNI, a crise provocada pela pandemia da covid-19, que reduziu a arrecadação do governo, tende a fazer com que o valor desembolsado para investimentos federais seja bem menor que o autorizado. O levantamento incluiu os gastos do Ministério da Infraestrutura, da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) e das Companhias Docas – estatais que administram os portos brasileiros.

No ano passado, o investimento federal em transporte caiu 64% em relação ao pico registrado em 2010, quando tinham sido gastos R$ 22,9 bilhões. Desde aquele ano, o volume desembolsado caiu, em média, 9% ao ano. A queda mais expressiva ocorreu nos investimentos em rodovias, que somaram apenas R$ 6,6 bilhões em 2019 após alcançarem o valor anual de R$ 17,1 bilhões investidos em 2010.

Também contribuíram para a redução dos recursos aplicados a transferência ao setor privado de aeroportos até então administrados pela Infraero, a concessão dos principais trechos da Ferrovia Norte-Sul e a paralisação de obras nas Ferrovias Transnordestina e Oeste-Leste, recentemente retomadas.

A CNI, no entanto, aponta que o fator principal que estrangulou a capacidade de investimento nos últimos anos foi a crise fiscal, cujo crescimento de despesas obrigatórias – como gastos com o funcionalismo e com a Previdência Social – afetou o Orçamento da União. No caso do Ministério da Infraestrutura, embora a pasta tenha dotação de R$ 22,1 bilhões para este ano, somente R$ 7,9 bilhões (36% da verba aprovada) estão disponíveis para investimento.

Para a CNI, os investimentos federais só poderão ser destravados com a continuidade da agenda de reformas e de privatizações após o fim da pandemia. "Além de reduzir as obrigações de gastos sob a responsabilidade do Estado, a transferência de ativos públicos é uma forma de se contrapor às falhas do setor público, ao atrair a expertise e a agilidade da iniciativa privada tanto nos investimentos quanto na gestão dos ativos", destacou a entidade em nota.

A confederação citou como exemplo o Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) para retomar a capacidade de investimentos. Segundo o levantamento, desde a sua criação, em 2016, até o fim de 2019, o PPI fez mais de 170 leilões, com investimentos totais de R$ 700 bilhões e arrecadação de R$ 137 bilhões em outorgas pelo poder público. Para 2020, a expectativa é leiloar pelo menos 40 projetos de infraestrutura. (Agencia Brasil)

Justiça derruba decisão que determinou uso de máscara ao presidente

A desembargadora Danielle Maranhão Costa, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), sediado em Brasília, anulou na terça-feira (30) a decisão que impôs ao presidente Jair Bolsonaro o uso obrigatório de máscara em espaços públicos do Distrito Federal durante a pandemia do novo coronavírus.

Na decisão, motivada por um recurso da Advocacia-Geral da União (AGU), a desembargadora afirmou que um decreto do Distrito Federal já obrigou o uso de máscara de proteção nas ruas e não cabe ao Judiciário interferir na questão.

"Assim, reconheço ausência de necessidade de ajuizamento da ação de origem para a finalidade de compelir os cidadãos ao uso de máscaras, independentemente do posto que ocupem na Administração do Estado", decidiu a magistrada.

A decisão derrubada foi proferida pelo juiz Renato Coelho Borelli, da 9ª Vara Federal Cível de Brasília, a partir de uma ação popular protocolada por um advogado. (Agencia Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

INCA RE 11 Imobiliária e Participações do Brasil Ltda.

CNPJ/ME: 15.805.578/0001-92 / NIRE: 35.226.733.156 / **Ata da Reunião de Sócios Realizada em 12/06/2020**

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 12/06/2020, às 11h, na sede social da Inca RE 11 Imobiliária e Participações do Brasil Ltda. ("Sociedade"), São Paulo/SP, na Rua Joaquim Floriano, nº 397, 8º andar - parte, Itaim Bibi, CEP 04534-011. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, conforme o disposto no artigo 1.072, § 2º, da Lei n.º 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada ("Código Civil"), em decorrência da presença da única sócia representando a totalidade do capital social da Sociedade. **3. Mesa:** Sr. **Mauricio Anibal Caniero** - Presidente; e Sr. **José Fábio Gaspers Silvares** - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar a redução do capital social da Sociedade, por julgá-lo excessivo, no montante de R$ 154.117,00, mediante o cancelamento de 154.117 quotas de emissão da Sociedade, nos termos do artigo 1.082 do Código Civil e (ii) a autorização aos administradores da Sociedade realizarem todos os atos necessárias para efetivar e cumprir as deliberações ora tomadas. **5. Deliberações:** A única sócia da Sociedade, após analisar a ordem do dia, resolveu, sem quaisquer ressalvas ou restrições, e que segue: **5.1.** Registrar que a ata que se refere a presente reunião de sócios será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos. **5.2.** Aprovar, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, a redução do capital social da Sociedade no montante de R$ 154.117,00, por considerá-lo excessivo, o qual passará dos atuais R$ 14.838.294,00, para R$ 14.684.177,00. Em razão da redução do capital ora aprovada, serão canceladas 154.117 quotas de emissão da Sociedade, de modo que, observado o disposto no item 5.2.1 abaixo, o capital social da Sociedade passará a ser representado por 14.684.177 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma. **5.2.1.** Consignar que, nos termos do artigo 1.084, §1º, do Código Civil, durante o prazo de 90 dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Sociedade ora deliberada. **5.2.2.** Consignar, ainda, que a redução do capital social da Sociedade, ora deliberada, somente se tornará efetiva, findo o prazo mencionado no item 5.2.1 acima, (i) mediante inexistência de oposição de credores quirografários por títulos anteriores a data de publicação da presente ata; ou, (ii) existindo oposição de algum credor, mediante pagamento do seu crédito ou depósito judicial da importância respectiva, conforme disposto no artigo 1.084, § 2º, do Código Civil, ocasião na qual os sócios deverão promover a alteração do Contrato Social da Sociedade de forma a refletir a referida redução do capital social da Sociedade. **5.2.3.** Consignar, por fim, que a restituição patrimonial à única sócia da Sociedade em virtude redução do capital social ora aprovada, no montante de R$ 154.117,00, será liquidada mediante compensação com créditos detidos pela Sociedade em face da sua única sócia, conforme registrado em balanço patrimonial da Sociedade, avaliado em R$ 154.117,52, sendo descorporificado o valor remanescente de R$ 0,52 para os fins do presente ato, e, mediante a efetivação da redução de capital, a Sociedade outorgará quitação à sua única sócia quanto à totalidade dos referidos créditos. **5.3.** Autorizar os administradores da Sociedade a realizarem todos os atos necessários para efetivar e cumprir as deliberações ora tomadas, incluindo a publicação da presente ata nos jornais aplicáveis e seu registro posterior perante os órgãos públicos competentes. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo/SP, 12/06/2020. **Mesa: Mauricio Anibal Caniero** - Presidente; **José Fábio Gaspers Silvares** - Secretário. **Sócia Presente:** Victoire Investment CO B.V.

INCA RE 13 Imobiliária e Participações do Brasil Ltda.

CNPJ/ME: 15.537.027/0001-95 / NIRE: 35.226.567.485 / **Ata da Reunião de Sócios Realizada em 12/06/2020**

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 12/06/2020, às 11h, na sede social da Inca RE 13 Imobiliária e Participações do Brasil Ltda. ("Sociedade"), São Paulo/SP, na Rua Joaquim Floriano, nº 397, 8º andar - parte, Itaim Bibi, CEP 04534-011. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, conforme o disposto no artigo 1.072, § 2º, da Lei n.º 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada ("Código Civil"), em decorrência da presença da única sócia representando a totalidade do capital social da Sociedade. **3. Mesa:** Sr. **Mauricio Anibal Caniero** - Presidente; e Sr. **José Fábio Gaspers Silvares** - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar a redução do capital social da Sociedade, por julgá-lo excessivo, no montante de R$ 23.992.779,00, mediante o cancelamento de 23.992.779 quotas de emissão da Sociedade, nos termos do artigo 1.082 do Código Civil e (ii) a autorização aos administradores da Sociedade realizarem todos os atos necessárias para efetivar e cumprir as deliberações ora tomadas. **5. Deliberações:** A única sócia da Sociedade, após analisar a ordem do dia, resolveu, sem quaisquer ressalvas ou restrições, e que segue: **5.1.** Registrar que a ata que se refere a presente reunião de sócios será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos. **5.2.** Aprovar, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, a redução do capital social da Sociedade no montante de R$ 23.992.779,00, por considerá-lo excessivo, o qual passará dos atuais R$ 36.764.334,00, para R$ 12.771.555,00. Em razão da redução do capital ora aprovada, serão canceladas 23.992.779 quotas de emissão da Sociedade, de modo que, observado o disposto no item 5.2.1 abaixo, o capital social da Sociedade passará a ser representado por 12.771.555 quotas, no valor nominal de R$1,00 cada uma. **5.2.1.** Consignar que, nos termos do artigo 1.084, §1º, do Código Civil, durante o prazo de 90 dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Sociedade ora deliberada. **5.2.2.** Consignar, ainda, que a redução do capital social da Sociedade, ora deliberada, somente se tornará efetiva, findo o prazo mencionado no item 5.2.1 acima, (i) mediante inexistência de oposição de credores quirografários por títulos anteriores a data de publicação da presente ata; ou, (ii) existindo oposição de algum credor, mediante pagamento do seu crédito ou depósito judicial da importância respectiva, conforme disposto no artigo 1.084, § 2º, do Código Civil, ocasião na qual os sócios deverão promover a alteração do Contrato Social da Sociedade de forma a refletir a referida redução do capital social da Sociedade. **5.2.3.** Consignar, por fim, que a restituição patrimonial à única sócia da Sociedade em virtude redução do capital social ora aprovada, no montante de R$ 23.992.779,00, será liquidada mediante compensação com créditos detidos pela Sociedade em face da sua única sócia, conforme registrado em balanço patrimonial da Sociedade, avaliado em R$ 23.992.779,32, sendo descorporificado o valor remanescente de R$ 0,32 para os fins do presente ato, e, mediante a efetivação da redução de capital, a Sociedade outorgará quitação à sua única sócia quanto à totalidade dos referidos créditos. **5.3.** Autorizar os administradores da Sociedade a realizarem todos os atos necessários para efetivar e cumprir as deliberações ora tomadas, incluindo a publicação da presente ata nos jornais aplicáveis e seu registro posterior perante os órgãos públicos competentes. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo/SP, 12/06/2020. **Mesa: Mauricio Anibal Caniero** - Presidente; **José Fábio Gaspers Silvares** - Secretário. **Sócia Presente:** Victoire Investment CO B.V.

KRASIS PARTICIPAÇÕES S.A.

Atual denominação de **PPX Participações S.A.**
CNPJ/MF nº 11.425.560/0001-04 - NIRE 35.300.435.443
Certidão JUCESP

Ata de Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 18 de maio de 2020 e publicada em 29 de maio de 2020 no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal O DIA. Certidão JUCESP nº 215.736/20-5 em 25/06/2020.

INCA RE 19 Imobiliária e Participações do Brasil Ltda.

CNPJ/ME: 15.773.145/0001-00 / NIRE: 35.226.707.601 / **Ata da Reunião de Sócios Realizada em 12/06/2020**

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 12/06/2020, às 11h, na sede social da Inca RE 19 Imobiliária e Participações do Brasil Ltda. ("Sociedade"), São Paulo/SP, na Rua Joaquim Floriano, nº 397, 8º andar - parte, Itaim Bibi, CEP 04534-011. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, conforme o disposto no artigo 1.072, § 2º, da Lei n.º 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada ("Código Civil"), em decorrência da presença da única sócia representando a totalidade do capital social da Sociedade. **3. Mesa:** Sr. **Mauricio Anibal Caniero** - Presidente; e Sr. **José Fábio Gaspers Silvares** - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar a redução do capital social da Sociedade, por julgá-lo excessivo, no montante de R$ 301.772,00, mediante o cancelamento de 301.772 quotas de emissão da Sociedade, nos termos do artigo 1.082 do Código Civil e (ii) a autorização aos administradores da Sociedade realizarem todos os atos necessárias para efetivar e cumprir as deliberações ora tomadas. **5. Deliberações:** A única sócia da Sociedade, após analisar a ordem do dia, resolveu, sem quaisquer ressalvas ou restrições, e que segue: **5.1.** Registrar que a ata que se refere a presente reunião de sócios será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos. **5.2.** Aprovar, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, a redução do capital social da Sociedade no montante de R$ 301.772,00, por considerá-lo excessivo, o qual passará dos atuais R$ 16.119.264,00, para R$ 15.817.492,00. Em razão da redução do capital ora aprovada, serão canceladas 301.772 quotas de emissão da Sociedade, de modo que, observado o disposto no item 5.2.1 abaixo, o capital social da Sociedade passará a ser representado por 15.817.492 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma. **5.2.1.** Consignar que, nos termos do artigo 1.084, §1º, do Código Civil, durante o prazo de 90 dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Sociedade ora deliberada. **5.2.2.** Consignar, ainda, que a redução do capital social da Sociedade, ora deliberada, somente se tornará efetiva, findo o prazo mencionado no item 5.2.1 acima, (i) mediante inexistência de oposição de credores quirografários por títulos anteriores a data de publicação da presente ata; ou, (ii) existindo oposição de algum credor, mediante pagamento do seu crédito ou depósito judicial da importância respectiva, conforme disposto no artigo 1.084, § 2º, do Código Civil, ocasião na qual os sócios deverão promover a alteração do Contrato Social da Sociedade de forma a refletir a referida redução do capital social da Sociedade. **5.2.3.** Consignar, por fim, que a restituição patrimonial à única sócia da Sociedade em virtude redução do capital social ora aprovada, no montante de R$ 301.772,00, será liquidada mediante compensação com créditos detidos pela Sociedade em face da sua única sócia, conforme registrado em balanço patrimonial da Sociedade, avaliado em R$ 301.772,62, sendo descorporificado o valor remanescente de R$ 0,62 para os fins do presente ato, e, mediante a efetivação da redução de capital, a Sociedade outorgará quitação à sua única sócia quanto à totalidade dos referidos créditos. **5.3.** Autorizar os administradores da Sociedade a realizarem todos os atos necessários para efetivar e cumprir as deliberações ora tomadas, incluindo a publicação da presente ata nos jornais aplicáveis e seu registro posterior perante os órgãos públicos competentes. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo/SP, 12/06/2020. **Mesa: Mauricio Anibal Caniero** - Presidente; **José Fábio Gaspers Silvares** - Secretário. **Sócia Presente:** Victoire Investment CO B.V.

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES/JUÍZO DE DIREITO MARCELO ASSIZ RICCI

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MATEUS ARAÚJO MARQUES, REQUERIDO POR MARIA LUCIA ARAÚJO MARQUES - PROCESSO **Nº1004309-54.2017.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra(o). Marcelo Assiz Ricci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 01/08/2019, foi decretada a INTERDIÇÃO de MATEUS ARAÚJO MARQUES, RG 25.266.833-8 SSP/SP, sob pena de curatela, o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, por apresentar comprometimento parcial do raciocínio lógico, comprometendo expressar de forma parcial desejos e necessidades. Transitada em julgado a sentença, foi nomeado como CURADORA, em caráter DEFINITIVA, a Sra. Maria Lucia Araujo Marques, CPF 078.184.758-81. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. 0/01

Intimação. Prazo 20 dias.Proc. **0068712-72.2019.8.26.0100** A. Dra. Gisele Valle Monteiro da Rocha, Juíza de Direito da 18ª Vara Cível da Capital SP. Faz saber a Denise Débora de Rosário CPF 252.745.098-94, que Condomínio Edifício Gabriela requereu o cumprimento da sentença proferida, para receber a quantia de R$62.186,89(fev/20). Estando a executada em lugar incerto e sabido, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC),incidendo o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação,apresente impugnação (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 19 de março de 2020. 0/ut.jpd

Intimação. Prazo 20 dias.Proc. **0005815-07.2010.8.26.0009** A. Dra. Márcia de Souza Dorini Dias Leite. Juíza de Direito da 2 Vara Cível de Vila Prudente/SP.Faz saber a Teresina Salvador Neves, que Marli Silva Benedito Mendonça, Sônia Alves Mendonça Fernandes, Jorge Luiz Mendonça, ajuizou Execução de Sentença, requerendo o cumprimento da sentença, para recebeem a quantia de R$ 26.967,98(abril/19). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10% sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), incidindo o prazo de 15 dias, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei.0/ut.jpd

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023253-53.2016.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HENRIQUE TIAGO ORTEGA DOS SANTOS VIDROS-ME, CNPJ 15.988.650/0001-47, com endereço à Rua Rolando de Moraes, 33, Santa Terezinha, CEP 02462-020, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Maurizio Colombo, alegando em síntese que a empresa ré foi contratada pela autor para instalação de objetos e estruturas de vidro em sua residência e que diversas instalações foram realizadas com inúmeros defeitos. Não obstante a falha na prestação dos serviços, e sendo paga a ré a quantia de R$ 43.903,00 (quarenta e três mil, novecentos e três reais). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1075132-81.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Christopher Alexander Roisin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LURDEY S.A, CNPJ 18.315.619/0001-50, que lhe foi proposta uma ação de Dissolução Parcial de Sociedade por parte de Rodrigues Martins Advogados Associados, a fim de que seja declarada a dissolução parcial com a retirada da autora da Administração da sociedade e do quadro societário da empresa requerida, bem como a condenação da requerida ao pagamento dos haveres devidos. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de junho de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005815-07.2010.8.26.0009. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALEX SILVA NUNES ME, CNPJ 12.757.600/0001-37, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Sanya Comercial e Distribuidora Importação Eireli, objetivando a cobrança da quantia de R$ 5.594,63 (março de 2017), decorrente do saldo devedor, referente as operações comerciais realizadas entre as partes em janeiro de 2016. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que deverá ser realizada nos termos do artigo 257, II do NCPC, pague o débito (incluindo custas e despesas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 30/06 e 01/07/2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1008326-90.2018.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RODRIGO EVERTON SILVA PEREIRA, CPF 328.211.868-07, que lhe foi proposta uma ação de Ação de Busca e Apreensão, convertida em Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R$ 41.330,39 (dezembro/2018), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Financiamentos para Aquisição de Bens e/ou Serviços - CDC - PF nº 3.984.137, carteira 510, conta corrente nº 88026-2, agência 421. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, com fundamento no Art. 256, inciso II do CPC, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 30 dias supra, fluindo da data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereçam embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de bens bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 30/06 e 01/07/2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1015609-38.2016.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Cerri Fiorezi Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LEONARDO FRANCOZO, Brasileiro, Solteiro, Chefe Intermediário, CPF 338.638.528-18, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R$ 23.338,98 (novembro/2016), representada pelas Cédulas de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal nº s 331.178.500 e 308.862.658. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL,com fundamento no Art. 256, inciso II do CPC, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 30 dias supra, fluindo da data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereçam embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de bens bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 30/06 e 01/07/2020

5ª Vara Cível - Foro Central Cível. 5º Ofício. Intimação - Prazo 20 dias - Cumprimento de sentença (0019158-37.2020.8.26.0100) - Processo principal: 1128336- 40.2016.8.26.0100. O Dr. Gustavo Coube de Carvalho, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível - Foro Central Cível. Faz Saber a Elmatec Industria de Plásticos Ltda, CNPJ 58.105.304/0001-66, na pessoa de seu representante legal, que a Ação de Procedimento Comum, requerida por Distribuidora Automotiva Sao Luiz S/A, foi julgada procedente, condenando a ré ao pagamento de R$ 32.863,22 (17/04/2020), corrigidos monetariamente, bem como a custas, honorários advocatícios e demais cominações. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o presente, para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetue o pagamento voluntário do débito, sob pena de ser acrescido de multa no percentual de 10% e honorários advocatícios de 10% (art. 523, §§ 1º e 3º do C.P.C.). Transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que a executada, independente de penhora ou nova intimação, ofereça suas impugnações (art. 525 do C.P.C.). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 08 de maio de 2020. B - 30 e 01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1056690-62.2019.8.26.0100. O Doutor JOÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais/SP. Faz Saber a ILELIS EDITORA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., CNPJ/MF sob nº. 56.433.840/0001-00, que LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA lhe ajuizou um PEDIDO DE FALÊNCIA, por ser credor de R$186.682,44 (01/04/2019), acrescidas de monetária, juros moratórios, advocatícios, representado pelo título (NF) e respectiva duplicata mercantil nº 261210 vencida não paga e protestada. Estando a ré em lugar ignorado foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste ou deposite o valor total do crédito, devidamente atualizado (art. 98, § único da Lei 11.101/03), sob pena de Decretação de Falência. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 16 de Junho de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1049197-94.2017.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Caio Moscariello Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VALFRIDO VICENTE DE AGUIAR, Brasileiro, Solteiro, Taxista, RG 35.450.407-1, CPF 715.405.044-68 e MARIA DO SOCORRO CABRAL CARDOSO, Brasileira,Solteira, Gerente Comercial, RG 23.063.740-X, CPF 135.794.798-48, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Maria Lucilia Godinho Graça Coelho Nunes e outro, alegando em síntese, Referente a contrato de locação residencial, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, do imóvel situado na Rua Inácio Pais, nº 227, Recanto Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP 05816-160, com vigência de 22 de fevereiro de 2010 a 22 de janeiro de 2012, o qual foi prorrogado por prazo indeterminado nos termos do artigo 56 da Lei 8.245/91 e valor de aluguel no valor de R$ 2.500,00 mensais, sendo R$ 1.170,27. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, sob pena de penhora em bens de seus bens quanto bastem a garantia da execução. Em caso de pagamento dentro do prazo a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para embargos, reconhecimento do crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução, incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer o pagamento do restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo efetuado o pagamento, fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de embargos à execução. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 01/ut.02

COMARCA DE SÃO PAULO - 44ª VARA CÍVEL- FORO CENTRAL - Praça João Mendes s/nº - 14º andar - sala nº 1400/1414 - Centro - CEP 01501-900 - Fone: (11) - Sito Paulo-SP - E-mail: upj41

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 14ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **20 de julho de 2020**, às **10h30min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA aqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **fiduciario@planner.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 25ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **20 de julho de 2020**, às **11h00min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA aqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **fiduciario@planner.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 10ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **20 de julho de 2020**, às **13h30min** na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuino Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras será de forma automática. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA aqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **ger1.agente@oliveiratrust.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 13ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **20 de julho de 2020**, às **14h00min** na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuino Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras será de forma automática. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA aqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **ger1.agente@oliveiratrust.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 18ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **20 de julho de 2020**, às **14h30min** na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuino Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras será de forma automática. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA aqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **ger1.agente@oliveiratrust.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 19ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **20 de julho de 2020**, às **15h00min** na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuino Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras será de forma automática. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA aqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **ger1.agente@oliveiratrust.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 22ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **20 de julho de 2020**, às **15h30min** na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuino Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras será de forma automática. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA aqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **ger1.agente@oliveiratrust.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 26ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **20 de julho de 2020**, às **16h00min** na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuino Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras será de forma automática. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA aqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **ger1.agente@oliveiratrust.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 14ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **20 de julho de 2020**, às **16h30min** na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuino Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras será de forma automática. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA aqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **ger1.agente@oliveiratrust.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Securitizadora S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 20ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **21 de julho de 2020**, às **10h00min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA aqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **agentefiduciario@vortx.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 23ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **21 de julho de 2020**, às **10h30min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA aqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **agentefiduciario@vortx.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

Gaia Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 1ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, celebrado em 2 de agosto de 2019, conforme aditado ("Termo de Securitização") convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **21 de julho de 2020**, às **15h30min, de forma exclusivamente digital**, para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos do artigo 22, item "i" da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018 ("IN CVM 600"). Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, inclusive para fins de voto, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado pela Emissora, por correio eletrônico, aos Titulares de CRA que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **assembleias@pentagonotrustee.com.br**, de preferência com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Securitizadora S.A.**

Gaia Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 5ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **21 de julho de 2020**, às **14h00min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA aqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **fiduciario@slw.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titulares, devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

Gaia Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 10ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **21 de julho de 2020**, às **11h30min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA aqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **agentefiduciario@vortx.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Securitizadora S.A.**

Gaia Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 15ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, celebrado em 2 de agosto de 2019, conforme aditado ("Termo de Securitização") convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **21 de julho de 2020**, às **15h30min, de forma exclusivamente digital**, para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos do artigo 22, item "i" da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018 ("IN CVM 600"). Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, inclusive para fins de voto, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado pela Emissora, por correio eletrônico, aos Titulares de CRA que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **assembleias@pentagonotrustee.com.br**, de preferência com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática, nos termos do artigo 26, § 3º da IN CVM 600. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Securitizadora S.A.**

EU MIGUEL DONHA JR., **LEILOEIRO OFICIAL – JUCEPAR – 14/256L**, VENHO A PÚBLICO DECLARAR QUE NO MÊS DE JULHO 2020 (DO DIA 07.07.2020 AO DIA 28.07.2020)
SERÃO REALIZADOS OS SEGUINTES LEILÕES .

Leilões de Julho/2020

On-Line
Rua Pedro Zanetti, 230 – Jd. Canguiri – Colombo - PR
07.07.2020 Terça-feira
Leilão Início 11h

On-Line
Rua Pedro Zanetti, 230 – Jd. Canguiri – Colombo - PR
14.07.2020 Terça-feira
Leilão Início 11h

On-Line
Rua Pedro Zanetti, 230 – Jd. Canguiri – Colombo - PR
21.07.2020 Terça-feira
Leilão Início 11h

On-Line
Rua Pedro Zanetti, 230 – Jd. Canguiri – Colombo - PR
28.07.2020 Terça-feira
Leilão Início 11h

Miguel Donha JR LEILOEIRO OFICIAL
JECEPAR 14/256L
Fale conosco
www.donhaleiloes.com

GMR 08 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

CNPJ/MF: 24.112.307/0001-45 - NIRE: 35.229.076.471

Ata de Reunião de Sócios

Em 29/05/2020, na sede social da sociedade, reuniram-se os sócios representantes da integralidade do capital social da GMR 08 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, ocasião em que deliberaram sobre o seguinte ordem do dia: R$22.376.922,00 (vinte e dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, novecentos e dois reais), para R$ 20.374.805,00 (vinte milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, e cinco reais); d) Aprovação do novo quadro do capital social e participação societária da Sociedade.

Leilão de Arte - Gustavo Augusto Magalhães (Leiloeiro oficial JUCESP 1128) comunica que será realizado o leilão de arte edital 15008 nos dias 01/07 às 19 h e 04/07 às 16 h. www.gmleiloes.com - Alameda Piratinins 628 SP/SP (11) 94435-0642 diretoria@gmleiloes.com.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1075132-81.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Christopher Alexander Roisin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LURDEY S.A. CNPJ: 18.315.619/0001-50, que lhe foi proposta uma ação de Dissolução Parcial de Sociedade por parte de Darci Rodrigues Simões Junior, a fim de que seja declarada a dissolução parcial com relação ao Administrador da sociedade e do quadro societário da empresa requerida, bem como a condenação da requerida nas cominações de estilo. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de junho de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1045232-87.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando José Cúnico, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Antonio Carlos Batista dos Santos, CPF: 101.584.668-88, que lhe foi proposta Procedimento Comum Cível por parte de BmB/Invespa Supervisão de Mercados - Bsm, CNPJ: 09.089.853/0001-54, objetivando a condenação do réu ao pagamento de R$ 102.889,64 (a ser atualizado e acrescido de juros moratórios a partir de 01/05/2015), corrigidos monetariamente, bem como ao pagamento de custas, honorários e demais cominações, em razão de multa aplicada em regular Processo Administrativo ("PAD") nº 8/2012, onde foram apuradas graves infrações às regras do mercado de valores mobiliários cometidas pelo Réu. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de junho de 2020.
B - 01 e 02

Abraciclo lança novo site mais ágil e moderno

Desde o dia 1º de julho, está no ar o novo site da Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares – Abraciclo. Desenvolvido pela agência Ideia Ideal sob a supervisão da entidade, o novo site conta com *layout* mais moderno, seguro e dinâmico e permite que o usuário tenha, a partir da página inicial, acesso a todas as informações da Abraciclo. Além disso, possui interface integrada e ajustável e funciona de forma simples e intuitiva em celulares, tablets e computadores. Outra novidade é a área de podcasts, preparada para trazer áudios com análise dos executivos da entidade sobre o desempenho do setor de Duas Rodas, entre outros temas relevantes.

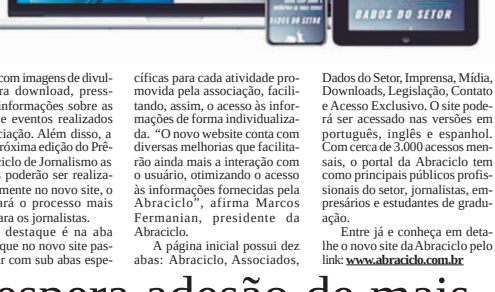

Totalmente repaginado, o novo site reúne o que há de mais moderno em tecnologia digital para garantir ao usuário uma navegação mais ágil e intuitiva. Exemplo disso está nos dados do setor, que agora passam a ser apresentados por meio de gráficos e sem a necessidade de baixar os arquivos para ter acesso às informações.

A nova versão também ganhou uma seção exclusiva para a Imprensa com imagens de divulgação para download, press-releases, informações sobre as coletivas e eventos realizados pela associação. Além disso, a partir da próxima edição do Prêmio Abraciclo de Jornalismo as inscrições poderão ser realizadas diretamente no novo site, o que deixará o processo mais simples para os jornalistas.

Outro destaque é na aba "Ações", que no novo site passa a contar com sub abas específicas para cada atividade promovida pela associação, facilitando, assim, o acesso às informações de forma individualizada. "O novo website conta com diversas melhorias que facilitarão ainda mais a interação com o usuário, otimizando o acesso às informações fornecidas pela Abraciclo", afirma Marcos Fermanian, presidente da Abraciclo.

A página inicial possui dez abas: Abraciclo, Associados, Dados do Setor, Imprensa, Mídia, Downloads, Legislação, Contato e Acesso Exclusivo. O site poderá ser acessado nas versões em português, inglês e espanhol. Com cerca de 3.000 acessos mensais, o portal da Abraciclo tem como principais públicos profissionais do setor, jornalistas, empresários e estudantes de graduação.

Entre já e conheça em detalhe o novo site da Abraciclo pelo link: **www.abraciclo.com.br**

Petrobras espera adesão de mais de 9 mil funcionários em PDV

O presidente da Petrobras, Roberto Castello Branco, disse na terça-feira, (30) que a estatal espera a adesão de mais de 9 mil funcionários no programa de demissão voluntária (PDV) em curso. Segundo ele, a companhia aumentou os benefícios no programa e estima que a maior parte dos funcionários deve sair neste ano, e "uma parcela secundária no ano que vem".

"Custo de pessoal é um problema na Petrobras. Temos desvantagem em relação aos competidores. E a saída de pessoas diante desse novo cenário nos ajuda a ser competitivos mesmo com preços baixos [do petróleo]", disse Castello Branco, em evento online da Amcham Rio.

De acordo com o executivo, diante do cenário desafiador para o setor do petróleo e para a economia global imposta pela pandemia da covid-19, a empresa iniciou uma campanha de redução dos custos, com a diminuição dos investimentos de US$ 12 bilhões para US$ 8,5 bilhões este ano, entre outras medidas.

Ele também destacou que a Petrobras ocupava 23 prédios em 2018. Em 2019, o número caiu para 17 e, em 2021, a empresa vai ocupar oito edifícios. "Não só pela redução do número de empregados e terceirizados, mas também com a utilização do homeoffice. Nosso plano é voltar com metade dos empregados das áreas administrativas trabalhando em homeoffice", afirmou.

Em relação ao mercado de petróleo, Castello Branco disse que a demanda global pelo produto caiu 25% em abril.

NEON PAGAMENTOS S.A.

CNPJ: 20.855.875/0001-82

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2019

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentamos o Relatório da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Neon Pagamentos S.A. ("Neon") relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC").

Somos uma fintech brasileira, fundada em 2016, buscando empoderar clientes sobre sua gestão financeira. Oferecemos serviços para auxiliar na vida financeira das pessoas de uma forma simples, prática e sem burocracia. Sendo a conta digital o principal produto, a Neon possui uma parceria com o Banco Votorantim para custódia e liquidação de suas contas.

O setor financeiro brasileiro vem passando por um momento de grandes mudanças relacionadas às tecnologias disruptivas que agilizam e reduzem o custo das transações, e por novas regulamentações que buscam modernizar e proporcionar a entrada de novas instituições. Neste contexto, as fintechs possuem papel relevante para aumentar a oferta de novos produtos e a competitividade no setor. Desta forma, posicionando-se como uma das principais fintechs no Brasil e como uma das mais inovadoras, estamos preparados para criar valor e entregar uma experiência de uso encantadora aos nossos clientes.

Em 2018, a Neon levantou R$ 72 milhões na sua rodada de investimentos Série A, em round liderado pela Propel Ventures, Monashees e Quona, que contou também com a Yellow Ventures, Omydar Network e Tera Capital. Em 2019, reforçando a expectativa de alto potencial de criação de valor, a Neon captou R$ 400 milhões na rodada de investimentos Série B, que contou com a liderança do Banco Votorantim e de um dos maiores fundos de private equity do mundo, a General Atlantic.

Durante o ano passado, a Neon cresceu de forma acelerada. A empresa fechou o ano com receita de R$ 28,2 milhões, resultado 471,9% superior ao de 2018; 41,2 milhão de transações, crescimento de 458%; e cerca de 660 funcionários, um aumento de 273% em relação ao ano anterior.

Em novembro de 2019, a Neon fez ainda sua primeira aquisição, incorporando a MEI Fácil, maior startup de serviços voltados ao empreendedor individual no Brasil. Com isso, a Neon se consolida como uma das mais completas fintechs do Brasil e dá continuidade à sua missão de promover a inclusão financeira de milhões de pessoas.

Para sustentar esse crescimento exponencial, foram realizados no ano passado investimentos significativos em áreas como segurança da informação, marketing, compliance e pessoas. O resultado obtido pela Neon em 2019 é, assim, diretamente ligado a esse ritmo de crescimento.

Acreditamos que a crise desencadeada pelo COVID-19 fortalecerá os meios e negócios digitais. Por isso, prevemos continuar a crescer de forma acelerada e ao longo deste ano faremos a ampliação da oferta de crédito, bem como o lançamento de novos produtos. Além disso, a Neon solicitou autorização junto ao Banco Central do Brasil para atuar como uma IP (Instituição de Pagamento). Assim, poderemos crescer de forma sustentada, pautado no modelo de negócios de conta digital e oferta de produtos de crédito a nossos clientes, sempre atuando por meio de plataforma eletrônica e em consonância com as melhores práticas de governança e controles.

A combinação de acionistas com alta capacidade de investimento, qualidade da administração e o time de liderança da Neon nos fazem acreditar que temos as condições necessárias para ser cada vez mais um competidor relevante neste mercado.

PRODUTOS - RESOLVA SUA VIDA FINANCEIRA DIRETO NO APP

Cartão de crédito sem anuidade: Oferecemos um cartão que pode ser solicitado diretamente no app Neon e com funções de cartão virtual.

Cartão de débito internacional Neon: Funciona como um cartão pré-pago: o saldo do cartão é o mesmo da sua conta. Sem taxas ou cheque especial. O cartão de débito tem bandeira Visa, aceita em milhões de estabelecimentos pelo mundo.

Saques gratuitos: Clientes pessoa física possuem gratuidade no serviço de saque junto à rede do Banco 24horas.

Investir ficou simples na Neon: Criamos duas formas para os clientes investirem, com rendimento superior ao da poupança e com resgate a qualquer momento.

Outros serviços para simplificar a vida das pessoas: Trazemos o que o cliente precisa em uma conta: saque em qualquer Banco24Horas, depósito com boletos emitidos pelo próprio cliente, saldo inteligente para controlar os gastos em tempo real, recarga de celular, além de transferências e pagamento de contas.

Empréstimos Pessoais: Facilidade e simplicidade para simular um empréstimo diretamente no APP Neon.

PRINCIPAIS DESTAQUES

Aquisição da MEI Fácil

A MEI Fácil é atualmente a maior startup de serviços voltados ao microempreendedor individual no Brasil. Ela oferece, por exemplo, auxílio em processos como a obtenção de CNPJ, programas de educação digital, além de serviços financeiros simplificados e de baixo custo.

25% dos novos MEIs do país são clientes MEI Fácil

Com o processo de aquisição, a Neon se consolida como uma das maiores e mais completas fintechs do Brasil, mantendo a missão de gerar impacto social e promover a inclusão financeira de milhões de micro e pequenos empreendedores, oferecendo um dos maiores e mais completos pacotes de produtos e serviços para o micro e pequeno empreendedor brasileiro, com transparência e menores taxas do mercado.

Nova rodada de investimento de R$ 400 milhões

O aporte faz parte de uma rodada de investimento liderada pelo fundo americano General Atlantic e pelo Banco Votorantim, além dos fundos que já investiram na Neon anteriormente.

Este investimento é essencial para a Neon escalar o negócio. Seja para contratar novos funcionários ou criar funcionalidades para o app. Uma rodada de investimento Série B é dada apenas para empresas já consolidadas no mercado e com grandes chances de se tornar empresas de sucesso.

PESSOAS

Buscamos pelos melhores profissionais que nos ajudem na missão de simplificar a vida financeira das pessoas, de forma divertida, mas responsável.

Finalizamos 2019 com aproximadamente 660 neowners trabalhando para criar a conta digital mais incrível do Brasil.

Em 2019 estamos na lista LinkedIn Top Startups de 2019 que revela as 25 jovens empresas de destaque onde os brasileiros querem trabalhar atualmente.

E para que isso seja possível, temos valores que movem as nossas atitudes e direcionam as nossas relações, entregas e ações: a Neon é Incrível e de Alta Performance, Talentosa e Colaborativa, Divertida e Responsável. Esses são os valores dos quais não abrimos mão e que vivenciamos todos os dias! Eles representam a evolução de tudo o que nos trouxe até aqui, bem como aquilo que acreditamos que nos fará melhorar.

LinkedIn TOP STARTUPS 2019 — Great Place To Work. Certified — Gupy

RECONHECIMENTOS

Neon, eleita TOP 3 bancos brasileiros da Forbes. A nossa conta digital sem mensalidade é uma das melhores do Brasil de acordo com a Forbes, a maior revista de negócios e economia do mundo.

Neon, eleita a melhor experiência de abertura de conta Idwall. A Neon tem a melhor experiência de abertura de conta de acordo com a Idwall, plataforma de inovação para startups.

Neon, eleita uma das 18 super fintechs da Distrito. A Neon é uma das maiores fintechs do Brasil de acordo com a Distrito, plataforma de inovação para startups.

Embora os planos de crescimento e projeções de resultados apresentados acima sejam baseados em premissas da administração e em informações disponíveis no mercado até o momento, tais expectativas envolvem imprecisões e riscos difíceis de serem previstos, podendo, dessa forma, haver resultados ou consequências que diferem daqueles aqui antecipados. Essas informações não são garantias de performance futura. A utilização dessas expectativas deve considerar os riscos e as incertezas que envolvem quaisquer atividades e que estão fora de nosso controle, e que incluem, mas não são limitados a nossa habilidade de perceber a dimensão das energias projetadas e de nos executar; condições econômicas, volatilidade nas taxas de juros e câmbio, mudanças tecnológicas, inflação, pressões competitivas sobre produtos, preços, mudanças na legislação tributária, entre outras.

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de Reais)

	Nota	Individual 2019	Individual 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Ativo					
Ativo Circulante		361.687	49.658	361.615	49.648
Disponibilidades	4	2.042	86	2.319	86
Aplicações interfinanceiras de liquidez					
Aplicações no mercado aberto	5	176.320	31.247	176.320	31.247
Títulos e valores mobiliários					
Carteira própria	6	7.938	7.577	8.246	7.577
Vinculados a prestação de garantias	6	43.259	–	43.259	–
Relações Interfinanceiras					
Recebimentos a liquidar	7	118.494	9.455	118.494	9.455
Outros créditos					
Diversos	8	13.634	1.282	12.977	1.272
Outros valores e bens	9	–	11	–	11
Não Circulante		145.401	3.200	190.329	3.200
Realizável a longo prazo					
Outros créditos					
Créditos tributários	8	81.864	–	81.864	–
Permanente					
Investimentos	10				
Ágio		35.544	–	59.240	–
Participação em controladas		266	–	–	–
Imobilizado	11				
Direitos de uso do ativo		13.503		13.503	
Imobilizado de uso		6.812	3.555	6.992	3.555
(–) Depreciação acumulada		(3.029)	(548)	(3.029)	(548)
Intangível	12				
Ativos intangíveis		10.792	346	32.110	346
(–) Amortização acumulada		(351)	(153)	(351)	(153)
Total do ativo		507.088	52.858	551.944	52.848

	Nota	Individual 2019	Individual 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Passivo					
Passivo Circulante		348.266	50.290	348.910	50.280
Depósitos					
Outros depósitos	13	138.490	33.264	138.480	33.264
Relações interfinanceiras					
Pagamentos a liquidar	7	143.176	14.392	143.176	14.392
Outras obrigações					
Sociais e estatutárias	14	12.538	–	12.538	–
Fiscais e previdenciárias	15	22.897	1.368	22.999	1.368
Diversas	16	31.165	1.266	31.717	1.256
Passivo Não Circulante		10.547	–	10.547	–
Outras obrigações					
Diversas	16	10.547	–	10.547	–
Patrimônio líquido atribuível ao controlador		148.275	2.568	148.275	2.568
Capital social	18	307.768	60.152	307.768	60.152
Reserva de capital		3.366	–	3.366	–
Prejuízos acumulados		(162.859)	(57.584)	(162.859)	(57.584)
Participação de não controladores				44.212	
Total do patrimônio líquido		148.275	2.568	192.487	2.568
Total do passivo e patrimônio líquido		507.088	52.858	551.944	52.848

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de Reais)

	Nota	Individual 2019	Individual 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Receita líquida operacional	19	23.987	4.930	23.971	4.930
Custos dos serviços prestados	20	(43.296)	(11.818)	(43.296)	(11.818)
Resultado bruto		**(19.309)**	**(6.888)**	**(19.325)**	**(6.888)**
Despesas operacionais					
Despesas com pessoal	21	(60.691)	(15.393)	(61.058)	(15.393)
Despesas com vendas	22	(56.104)	(9.561)	(56.104)	(9.561)
Despesas administrativas	23	(41.097)	(10.073)	(41.139)	(10.073)
Plano de opção de compra de ações	28	(8.243)	–	(8.243)	–
Outras despesas operacionais, líquidas		(1.040)	(47)	(1.050)	(47)
		(167.175)	**(35.074)**	**(167.594)**	**(35.074)**
Resultado de participação em controladas	10	**(428)**	–	–	–
Prejuízo antes do resultado financeiro		**(186.912)**	**(41.962)**	**(186.919)**	**(41.962)**
Resultado financeiro líquido					
Receitas financeiras	24	7.384	1.110	7.396	1.110
Despesas financeiras	24	(7.611)	(784)	(7.620)	(784)
		(227)	**326**	**(224)**	**326**
Resultado antes da tributação sobre o lucro		**(187.139)**	**(41.636)**	**(187.143)**	**(41.636)**
Ativo fiscal diferido	17	**81.864**	**–**	**81.864**	**–**
Prejuízo do exercício		**(105.275)**	**(41.636)**	**(105.279)**	**(41.636)**
Participação de não controladores		–	–	4	–

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de Reais)

	Individual 2019	Individual 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Prejuízo do exercício	(105.275)	(41.636)	(105.279)	(41.636)
Outros resultados abrangentes	–	–	–	–
Total do passivo e patrimônio líquido	(105.275)	(41.636)	(105.279)	(41.636)
Participação de não controladores	–	–	4	–

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de Reais)

Individual

	Capital Social: Subscrito	Capital Social: Integralizar	Reserva de Capital	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2017	16.880	(500)	–	(15.948)	432
Aumento de capital (nota 18)	49.920	(6.148)	–	–	43.772
Prejuízo do exercício	–	–	–	(41.636)	(41.636)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	66.800	(6.648)	–	(57.584)	2.568
Aumento de capital (nota 18)	241.200	6.416	–	–	**247.616**
Pagamento baseado em ações	–	–	3.366	–	**3.366**
Prejuízo do exercício	–	–	–	(105.275)	**(105.275)**
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**308.000**	**(232)**	**3.366**	**(162.859)**	**148.275**

Consolidado

	Capital Social: Subscrito	Capital Social: Integralizar	Reserva de Capital	Prejuízos Acumulados	Participação de não Controladores	Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2017	16.880	(500)	–	(15.948)	–	432
Aumento de capital (nota 18)	49.920	(6.148)	–	–	–	43.772
Prejuízo do exercício	–	–	–	(41.636)	–	(41.636)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	66.800	(6.648)	–	(57.584)	–	2.568
Aumento de capital (nota 18)	241.200	6.416	–	–	–	**247.616**
Pagamento baseado em ações	–	–	3.366	–	–	**3.366**
Prejuízo do exercício	–	–	–	(105.279)	–	**(105.279)**
Participação de não controladores	–	–	–	4	44.212	**44.216**
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**308.000**	**(232)**	**3.366**	**(162.859)**	**44.212**	**192.487**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de Reais)

	Individual 2019	Individual 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Método Indireto				
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo do exercício	(105.275)	(41.636)	(105.279)	(41.636)
Conciliação dos valores que não impactam caixa				
Baixa do ativo imobilizado	149	7	149	7
Depreciação e amortização	2.680	1.078	2.680	1.078
Resultado com tributos diferidos	(81.864)	–	(81.864)	–
Resultado de participação em controladas	428	–	–	–
Provisão para contingências	220	–	220	–
Variação de valor justo de instrumentos financeiros	71	–	71	–
Opções de ações outorgadas	3.366		3.366	
	(180.225)	(40.551)	(180.657)	(40.551)
Variação nos ativos e passivos				
Títulos e valores mobiliários	(46.072)	(5.195)	(46.072)	(5.195)
Relações Interfinanceiras - Ativo	(109.039)	(9.455)	(109.039)	(9.455)
Outros créditos	(12.352)	(1.256)	(11.705)	(1.246)
Outros valores e bens	11	(11)	11	(11)
Depósitos	105.226	33.264	105.216	33.264
Relações Interfinanceiras - Passivo	128.784	14.392	128.784	14.392
Outras obrigações	74.751	1.891	75.415	1.598
Caixa aplicado nas atividades operacionais	(38.916)	(6.921)	(38.047)	(7.204)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de investimento	(36.238)	–	(59.240)	–
Aquisição de imobilizado	(16.909)	(2.912)	(17.089)	(2.912)
Aquisição de intangível	(10.446)	(26)	(31.764)	(26)
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	(63.593)	(2.938)	(108.039)	(2.938)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Aumento de capital	247.616	43.772	247.616	43.772
Juros de arrendamento mercantil	(459)	–	(459)	–
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	(283)	–	–
Participação de não controladores	–	–	44.216	–
Caixa gerado pelas atividades de financiamento	247.157	43.489	291.373	43.772
Aumento (Redução) líquido(a) em caixa e equivalentes de caixa	144.648	33.630	145.233	33.630
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	33.715	85	33.715	85
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	178.363	33.715	178.948	33.715
Aumento (Redução) líquido(a) em caixa e equivalentes de caixa	144.648	33.630	145.233	33.630

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Neon Pagamentos S.A. ("Neon"), controlada direta pela Neon Payments Limited com sede no Reino Unido, é uma Sociedade Anônima de capital fechado, constituída e existente segundo as leis brasileiras, e sua sede está localizada na Rua Hungria, 1.400, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

A Neon atua na exploração de atividades relacionadas à prestação de serviços de fornecimento de tecnologia para clientes e fornecedores, incluindo, mas não se limitando, ao fornecimento de tecnologia para pagamentos; a prestação de atividades no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento ou de terceiros, como instituição de pagamento, que incluem, mas não se limitam a prestação de serviço de emissão de instrumentos de pagamento pré e pós-pagos; e, a instituição e administração de arranjo de pagamento próprio, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público.

Plano da Administração para aumento de liquidez da Neon

A Administração da Neon, com base no seu plano de negócios e no resultado esperado oriundo dos seus investimentos, prevê o crescimento da sua base de clientes e desenvolvimento de novas ferramentas para o aumento de suas receitas, consequentemente, a geração de caixa futura é suficiente para fazer face aos compromissos representados pelo seu passivo circulante.

Principais eventos ocorridos no exercício findo em 31 de dezembro de 2019

a. Aquisição da MEI Fácil

A MEI Fácil é atualmente a maior startup de serviços voltados ao microempreendedor individual no Brasil. Com o processo de aquisição, a Neon se consolida como uma das maiores e mais completas fintechs do Brasil, mantendo a missão de gerar impacto social e promover a inclusão financeira de milhões de micro e pequenos empreendedores, oferecendo um dos maiores e mais completos pacotes de produtos e serviços para o micro e pequeno empreendedor brasileiro, com transparência e menores taxas do mercado. Na aquisição da MEI Fácil a Neon reconheceu um ágio baseado em expectativa de rentabilidade futura no montante de R$35.544 no individual e R$59.240 no consolidado. (nota 10)

b. Captações Séries A e Series B

Em 2018, a Neon levantou R$ 72 milhões na sua rodada de investimentos Série A, em round liderado pela Propel Ventures, Monashees e Quona, que contou também com a Yellow Ventures, Omydar Network e Tera Capital. Em 2019, a Neon captou mais R$ 400 milhões na rodada de investimentos Série B liderada pelo fundo americano General Atlantic e pelo Banco Votorantim, além dos fundos que já investiram na Neon anteriormente. (nota 18)

c. Constituição da subsidiária Neon Tecnologia

Em 14 de fevereiro de 2019, foi constituída a Neon Tecnologia Ltda., controlada direta da Neon Pagamentos S.A. que tem por objeto o desenvolvimento e licenciamento de software; consultoria em tecnologia da informação; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. (nota 10)

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras individuais da controladora e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76, Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09), que compreendem os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Práticas Contábeis ("CPC"), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando informado de outra forma, conforme descrito no resumo das principais práticas contábeis.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Neon evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis descritas foram aplicadas de maneira consistente entre os exercícios. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 15 de maio de 2020.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade operacional da Neon, com base no suporte financeiro de seus acionistas. A Administração efetua uma avaliação da capacidade de dar continuidade às suas atividades durante a elaboração das demonstrações financeiras. As práticas contábeis mais relevantes adotadas pela Neon são as seguintes:

a. Base de consolidação

A tabela a seguir apresenta as entidades controladas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas:

Entidade	Ramo de atividade	Participação no capital (%) 2019	2018
Neon Investimentos	Administração de fundos	99,0%	99,0%
Neon Tecnologia	Desenvolvimento de programas de computador	99,0%	–
MEI Fácil	Serviços em tecnologia de informação	45,0%	–

(i) Controladas

A Neon controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Neon obtiver o controle e até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, quando requeridas, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

(ii) Saldos e transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações entre a Neon e suas controladas, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações entre as companhias, são eliminados no processo de consolidação. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto, quando aplicável, por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

c. Moeda funcional

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Neon. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d. Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e despesas são reconhecidas na apuração do resultado do exercício no período em que elas ocorrem, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento.

e. Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento original igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição.

f. Instrumentos financeiros

A Neon opera apenas com instrumentos financeiros não derivativos que incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e outros recebíveis, assim como fornecedores e outras dívidas, cujos valores são próximos ou iguais aos respectivos valores de mercado.

Todos os ativos e passivos da Neon estão registrados conforme as respectivas práticas, essa seção descreve as práticas contábeis decorrentes da adoção do CPC 48 (com efeitos retrospectivos ao balanço de abertura de 1º de janeiro de 2017).

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação. Isso inclui compras ou vendas de ativos financeiros que requerem a entrega do ativo em tempo determinado estabelecido por regulamento ou padrão de mercado.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende do propósito e da finalidade pelos quais foram adquiridos e de suas características. A classificação de instrumentos financeiros de acordo com o CPC 48 é geralmente baseada no modelo de negócios segundo o qual o ativo financeiro é gerido além do seu fluxo de caixa contratual.

(iii) Ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

A Neon designa ativos financeiros, irrevogavelmente, ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial (opção de valor justo), quando a opção reduz ou elimina significativamente inconsistências de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, poderia resultar da mensuração de ativos e passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

(iv) Ativos financeiros ao custo amortizado

Um ativo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado se ele apresenta ambas as características abaixo: Se o ativo financeiro é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é de manter ativos financeiros para recolher fluxos de caixas em datas específicas, que são compostos apenas por pagamentos de principal e juros. Após a mensuração inicial, os montantes dos ativos financeiros serão mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva. Mesmo que a Neon não planeje vender o ativo financeiro classificado nessa categoria, pois espera mantê-lo até o vencimento para recolher fluxos de caixa contratuais, a Neon não é obrigada a manter esses instrumentos até o vencimento e um evento de venda pode ocorrer.

(v) Passivos financeiros ao custo amortizado

Os passivos financeiros ao custo amortizado são mensurados usando o método da taxa de juros efetiva e incluindo eventuais ganhos ou perdas no momento da baixa, bem como os ganhos e perdas cambiais que são parte integrante da taxa de juros efetiva.

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

g. Baixa de ativos e passivos financeiros

(i) Ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou parte aplicável de um ativo financeiro ou um grupo de ativos semelhantes) é baixado quando o direito de receber o fluxo de caixa do ativo estiver vencido ou houver transferência do direito de receber o fluxo de caixa do ativo ou assunção da obrigação de pagar o fluxo recebido, no montante total, sem demora material, a um terceiro sob um contrato de repasse e se: (i) Houver transferência substancial de todos os riscos e benefícios do ativo; ou (ii) Não houver transferência substancial ou retenção substancial de todos os riscos e benefícios do ativo mas houver transferência do controle sobre o ativo.

(ii) Passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação a respeito do passivo é eliminada, cancelada ou vencida. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro devido a credor em termos substancialmente diferentes, ou os termos do passivo existente são substancialmente modificados, a troca ou modificação é tratada como uma baixa do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo, e a diferença para o valor contábil é reconhecida no resultado do exercício.

(iii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Conforme o CPC 48, no reconhecimento inicial de um instrumento de dívida, a Neon deve realizar as projeções das eventuais perdas esperadas num exercício de 12 meses e reconhecer essas mesmas como provisão, apesar de nenhuma perda efetiva ter se materializada ainda. Se a Neon antecipa uma deterioração significativa da qualidade de crédito de suas contrapartes, ela deve reconhecer uma provisão igual ao valor das perdas esperadas na vida do instrumento financeiro, e não somente nos 12 meses subsequentes.

h. Determinação do valor justo

Os instrumentos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de mensuração do valor justo descrita a seguir:

• Nível 1: Cotações de preços observáveis em mercados ativos para o mesmo instrumento financeiro;

• Nível 2: Cotações de preços observáveis em mercados ativos para instrumentos financeiros com características semelhantes ou baseados em modelo de precificação nos quais os parâmetros significativos são baseados em dados observáveis em mercados ativos.

i. Relações interfinanceiras

A Neon Pagamentos firmou um contrato de parceria com a Visa do Brasil Empreendimentos Ltda. ("Visa") ficando autorizada a emitir e operar produtos de cartão de crédito ou débito com bandeira Visa.

Nas transações de cartão de débito os valores utilizados afetam diretamente a conta digital do cliente e em contra partida a Neon Pagamentos se comprometa a honrar os montantes com a VISA em D+1, mediante liquidação de agenda. Já para transações de cartão de crédito os valores utilizados pelos clientes compõe saldo devido a Neon Pagamentos pelo emissor (liquidados pela BV Financeira, conforme contrato de parceria para a operação de cartões de crédito) e em contra partida a Neon Pagamentos se compromete a honrar os montantes com a Visa em D+27, mediante liquidação de agenda.

Os montantes a receber de cartões de crédito são sempre honrados pela BV Financeira, que se torna o detentor da carteira de recebíveis financiados. Nesse cenário a Neon Pagamentos atua como correspondente e agente de cobrança.

j. Investimentos

Quando há controle, os investimentos são avaliados pelo método de equivalência patrimonial no balanço individual da controladora e incluem o ágio identificado na aquisição de controlada, líquido de qualquer perda por redução ao valor recuperável acumulada. Na inexistência de controle ou influência significativa, os investimentos são registrados a custo de aquisição.

O ágio corresponde ao valor excedente pago na aquisição do investimento em controlada não é amortizado, sendo baixado quando da sua realização. É submetido anualmente ao teste de redução ao valor recuperável de ativos com a utilização de uma abordagem que envolve a identificação das unidades geradoras de caixa (UGC) e a estimativa de seu valor justo menos seu custo de venda e/ou seu valor em uso.

Para determinação desta estimativa, a Neon avalia se existe evidência de redução ao valor recuperável e caso identificado, elabora estudo para determinação do valor recuperável por unidade geradora de caixa considerando premissas mercadológicas, de taxa de crescimento e taxa de desconto.

k. Imobilizado de uso

O imobilizado é contabilizado a custo excluindo os gastos com manutenção, menos depreciação acumulada e redução ao valor recuperável. Alterações na vida útil estimada são contabilizadas como mudanças no método ou no período de amortização, e apropriadamente tratadas como alterações de estimativas contábeis.

A depreciação é calculada usando o método linear para reduzir o custo do imobilizado ao seu valor residual ao longo da sua vida útil estimada.

O imobilizado é baixado na alienação ou quando benefícios econômicos futuros não são mais esperados do seu uso. Qualquer ganho ou perda gerada na alienação do ativo (calculado como a diferença entre a renda líquida da alienação e o valor contábil do ativo) é reconhecido em "outras receitas operacionais" na demonstração do resultado do ano em que o ativo foi alienado.

l. Ativos intangíveis

Ativos intangíveis são contabilizados ao custo e incluem ativos adquiridos e valor de software de computadores. Um ativo intangível é reconhecido somente quando seu custo possa ser mensurado confiavelmente e é provável que os benefícios econômicos futuros esperados que são a ele atribuídos serão realizados.

As despesas de amortização de ativos intangíveis com vida útil definida (de 5 a 10 anos) são reconhecidas na demonstração do resultado em despesas administrativas ou custo dos serviços prestados, de acordo com sua vida útil. Os ativos intangíveis de vida útil indefinida não são amortizados, mas testados anualmente para identificar eventuais perdas por redução ao valor recuperável, as quais são reconhecidas pelo montante no qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, sendo contabilizadas na demonstração do resultado.

m. Redução do valor recuperável de ativos - Impairment

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados para verificar se há evidência de que possa ocorrer uma perda no seu valor contábil.

A evidência de que os ativos financeiros perderão valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de processo de falência ou mesmo um declínio significativo ou prolongado do valor do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) de um ativo financeiro ou não financeiro é reconhecida no resultado do exercício se o valor contábil do ativo ou da unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

Anualmente, sempre na mesma época, a Neon avalia se há indicativo de desvalorização de um ativo.

Se houver evidência de perda, o valor recuperável do ativo é estimado e comparado com o valor contábil. O valor recuperável refere-se ao maior entre o valor justo menos custos de venda e o seu valor em uso.

n. Ativos e passivos contingentes

Provisões são reconhecidas quando a Neon tem uma obrigação corrente (legal ou construtiva), como o resultado de um evento passado e é provável que um desembolso será requerido para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável possa ser feita do montante da obrigação. A despesa relacionada a qualquer provisão é apresentada no resultado do exercício.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais, fiscais e previdenciárias são efetuados de acordo com os critérios descritos abaixo:

Ativos contingentes - não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que possibilem a garantia se sua realização, sobre as quais não cabem recursos.

Passivos contingentes - são reconhecidas nas demonstrações financeiras, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.

o. Imposto de renda e contribuição social

As provisões para imposto de renda e contribuição social são constituídas com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e

→☆ continuação

NEON PAGAMENTOS S.A. - CNPJ nº 20.855.875/0001-82

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

emissão da Neon Payments. Posteriormente, a Neon Payments irá contribuir as ações da MEI Fácil para a Neon Pagamentos que irá deterá 100% do capital social da MEI Fácil.
Com a operação de aquisição a Neon controlara a MEI Fácil pois estará exposta a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a controlada e tem capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder.
O ágio de R$ 59,240 que surge da aquisição é atribuível à base adquirida de clientes e às economias de escala esperadas da combinação das operações da Neon e da MEI Fácil.
A tabela a seguir resume a contraprestação paga para a MEI Fácil e os valores dos ativos adquiridos e passivos assumidos reconhecidos na data da aquisição, bem como o valor justo na data da aquisição da participação da controlada MEI Fácil.

Contaprestação	
Em 1º de dezembro de 2019	
Caixa	35.544
Total da contraprestação	**35.544**
Valores reconhecidos de ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos	
Caixa e equivalentes de caixa	277
Ativo imobilizado (nota 11)	180
Relações contratuais com clientes (incluídas em intangíveis) (nota 12)	16.723
Marcas (incluídas em intangíveis) (nota 12)	4.037
Licenças (incluídas em intangíveis) (nota 12)	559
Duplicatas a receber e outros créditos	238
Duplicatas a pagar e outras exigibilidades	(1.498)
Total de ativos líquidos identificáveis	**20.516**
Participação não Controladora	(44.212)
Ágio	59.240
	35.544

4. DISPONIBILIDADES

	Individual		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Disponibilidades em moeda nacional	2.042	86	2.319	86

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	Individual e Consolidado		
	2019		
	Até 3 meses	Total	Total
Letras Financeiras do Tesouro - LFT (i)	176.320	176.320	31.247

(i) Vinculados à saldos em conta pré-paga.

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	Individual		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Carteira própria	7.938	7.577	8.246	7.577
Vinculados à prestação de garantias	43.259	–	43.259	–
Total	51.197	7.577	51.505	7.577

Concentração por tipo, classificação e prazo de vencimento

	Individual				
	2019				2018
	sem vencimento	De 3 meses a 1 ano	Acima de 1 ano	Valor de Mercado	Valor de Mercado
	Custo amortizado				
Ativo financeiro ao valor justo por meio do resultado					
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	–	–	43.330	43.259	–
Cotas de fundo de rendafixa (i)	1	–	–	1	2.382
Certificados de depósito bancário (ii)	–	–	7.937	7.937	5.195
Total	1	–	51.267	51.197	7.577

	Consolidado				
	2019				2018
	sem vencimento	De 3 meses a 1 ano	Acima de 1 ano	Valor de Mercado	Valor de Mercado
	Custo amortizado				
Ativo financeiro ao valor justo por meio do resultado					
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	–	–	43.330	43.259	–
Cotas de fundo de renda fixa (i)	309	–	–	309	2.382
Certificados de depósito bancário (ii)	–	–	7.937	7.937	5.195
Total	309	–	51.267	51.505	7.577

(i) Referem-se a investimentos em renda fixa não exclusivos e com liquidez imediata, realizados junto a bancos de primeira linha. Essas aplicações são remuneradas entre 95% e 100% do Certificado de depósitos Interbancários (CDI).
(ii) Referem-se a aplicações em título de renda fixa (CDB), tendo por objetivo o fornecimento de garantias necessárias a operação da Neon junto a empresas parceiras. Essas aplicações são remuneradas entre 95% e 100% do Certificado de depósitos Interbancários (CDI).
Os valores justos estão no Nível 1 da hierarquia do valor justo.

7. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

	Individual		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Recebimentos a liquidar				
Valores a receber de cartões de débito e crédito	118.494	9.455	118.494	9.455
	118.494	9.455	118.494	9.455
Pagamentos a liquidar				
Valores a pagar de cartões de débito e crédito	(143.176)	(14.392)	(143.176)	(14.392)
	(143.176)	(14.392)	(143.176)	(14.392)
Valor líquido das transações com cartões de débito e crédito	(24.682)	(4.937)	(24.682)	(4.937)

8. OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

	Individual		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Adiantamento e antecipações salariais	350	3	350	3
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i)	7.867	841	7.938	841
Devedores por depósitos em garantia	2.749	–	2.749	–
Impostos e contribuições a compensar	87	–	112	–
Imposto de renda a recuperar	1.356	190	1.366	190
Valores a receber de sociedades ligadas	1.179	9	208	–
Devedores diversos - País	46	239	254	238
Total circulante	13.634	1.282	12.977	1.272
Créditos tributários (nota 17.b)	81.864	–	81.864	–
Total não circulante	81.864	–	81.864	–

9. OUTROS VALORES E BENS

	Individual e Consolidado	
	2019	2018
Fianças de aluguel	–	11
Total	–	11

10. INVESTIMENTOS

As participações em controladas da Neon Pagamentos são compostas conforme demonstrado abaixo:

	MEI Fácil	Neon Tecnologia	Neon Investimentos	
	2019	2019	2019	2018
Total do ativo	1.254	71	332	–
Total do passivo	(1.696)	(472)	(63)	(9)
Patrimônio líquido	442	401	(269)	9
Patrimônio líquido antes do lucro/(prejuízo) do exercício	442		291	–
Valor do investimento em 31 de dezembro	(199)	(397)	266	–
Resultado de equivalência patrimonial	–	(397)	(31)	–
Participação no capital - %	45,0%	99,0%	99,0%	99,0%

Na aquisição da MEI Fácil a Neon reconheceu um ágio baseado em expectativa de rentabilidade futura no montante de R$35.544 no individual e R$59.240 no consolidado. Durante o período não houve redução ao valor recuperável do ágio registrado no Investimento.

11. IMOBILIZADO

a. Composição do imobilizado

	Individual				
	2019				2018
	Vida útil (anos)	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Direito de uso de imóveis (nota 28.c)	4	13.503	(1.487)	12.016	–
Imobilizado de uso		6.812	(1.542)	5.270	3.007
Computadores e periféricos	5	2.421	(535)	1.886	626
Móveis e utensílios	10	808	(128)	680	359
Equipamentos eletrônicos	5	328	(58)	270	70
Instalações	5	1.127	(310)	817	776
Benfeitorias	10	2.096	(511)	1.585	995
Imobilizado em andamento	–	32	–	32	181
Total imobilizado		20.315	(3.029)	17.286	3.007

	Consolidado				
	2019				2018
	Vida útil (anos)	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Direito de uso de imóveis (nota 28.c)	4	13.503	(1.487)	12.016	–
Imobilizado de uso		6.992	(1.542)	5.450	3.007
Computadores e periféricos	5	2.516	(535)	1.981	626
Móveis e utensílios	10	893	(128)	765	359
Equipamentos eletrônicos	5	328	(58)	270	70
Instalações	5	1.127	(310)	817	776
Benfeitorias	10	2.096	(511)	1.585	995
Imobilizado em andamento	–	32	–	32	181
Total imobilizado		20.495	(3.029)	17.466	3.007

b. Movimentação do imobilizado

	Individual				
	2018	Adições	Baixas	Depreciação	2019
Direito de uso de imóveis (nota 28.c)	–	13.503	–	(1.487)	12.016
Computadores e periféricos	626	1.555	–	(295)	1.886
Móveis e utensílios	359	390	–	(69)	680
Equipamentos eletrônicos	70	243	–	(43)	270
Instalações	776	249	–	(208)	817
Benfeitorias	995	970	–	(380)	1.585
Imobilizado em andamento	181	–	(149)	–	32
Total	3.007	16.910	(149)	(2.482)	17.286

	Consolidado				
	2018	Adições	Baixas	Depreciação	2019
Direito de uso de imóveis (nota 28.c)	–	13.503	–	(1.487)	12.016
Computadores e periféricos	626	1.650	–	(295)	1.981
Móveis e utensílios	359	475	–	(69)	765
Equipamentos eletrônicos	70	243	–	(43)	270
Instalações	776	249	–	(208)	817
Benfeitorias	995	970	–	(380)	1.585
Imobilizado em andamento	181	–	(149)	–	32
Total	3.007	17.090	(149)	(2.482)	17.466

12. INTANGÍVEL

a. Composição do intangível

	Individual				
	2019				2018
	Vida útil (anos)	Custo	Amortização acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Desenvolvimento de software (i)	–	9.727	–	9.727	–
Software - licenças e direitos autorais de uso	5	745	(94)	651	26
Outros ativos intangíveis	–	317	(257)	60	164
Patentes		3	–	3	3
Total		10.792	(351)	10.441	193

	Consolidado				
	2019				2018
	Vida útil (anos)	Custo	Amortização acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Desenvolvimento de software	–	9.727	–	9.727	–
Relações contratuais com clientes (ii)	2	16.723	–	16.723	–
Software - licenças e direitos autorais de uso	5	745	(94)	651	26
Outros ativos intangíveis		875	(257)	618	164
Marcas e Patentes		4.040	–	4.040	3
Total		32.110	(351)	31.759	193

(i) Correspondem a horas de serviços de TI necessárias para o desenvolvimento de novos softwares e sistemas.
(ii) Correspondem basicamente a valores reconhecidos na aquisição da MEI Fácil (nota 3.w).

b. Movimentação do intangível

	Individual				
	2018	Adições	Baixas	Amortização	2019
Desenvolvimento de software	–	9.727	–	–	9.727
Software - licenças e direitos autorais de uso	26	719	–	(94)	651
Outros ativos intangíveis	164	–	–	(104)	60
Patentes	–	–	–	–	3
Total	193	10.446	–	(198)	10.441

	Consolidado				
	2018	Adições	Baixas	Amortização	2019
Desenvolvimento de software	–	9.727	–	–	9.727
Relações contratuais com clientes	–	16.723	–	–	16.723
Software - licenças e direitos autorais de uso	26	719	–	(94)	651
Outros ativos intangíveis	164	558	–	(104)	618
Marcas e Patentes	3	4.037	–	–	4.040
Total	193	31.764	–	(198)	31.759

13. DEPÓSITOS

Corresponde a operações envolvendo principalmente as obrigações contraídas pela Neon junto a seus clientes, usuários do aplicativo APP Neon e contemplam montantes correspondentes aos depósitos em conta de pagamento pré-paga sem remuneração dos clientes, assim como valores transitórios das operações efetuadas pelos clientes cuja contrapartida é uma conta de pagamentos mantida junto a Instituição Financeira parceira da Neon.

14. OUTRAS OBRIGAÇÕES - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS

Em 31 de dezembro de 2019, refere-se à provisão para pagamento de Participação nos Resultados aos colaboradores.

15. OUTRAS OBRIGAÇÕES - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

	Individual		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	351	57	351	57
Impostos e contribuições sobre salários	20.285	644	20.376	644
COFINS	1.274	119	1.274	119
PIS	271	78	271	78
ISS	705	249	705	249
Outros	11	221	22	221
	22.897	1.368	22.999	1.368

16. OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

	Individual		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Fornecedores (i)	19.132	433	19.147	424
Passivos de arrendamento (nota 28.c)	2.182	–	2.182	–
Despesas de pessoal	–	821	63	821
Outras despesas administrativas	9.253	–	9.253	–
Valores a pagar a sociedades ligadas	596	–	1.070	–
Outros	2	12	2	11
Passivo circulante	31.165	1.266	31.717	1.256
Passivos de arrendamento (nota 28.c)	10.327	–	10.327	–
Provisões para contingências cíveis (nota 25)	220	–	220	–
Passivo não circulante	10.547	–	10.547	–

(i) Referem-se basicamente a fornecedores de serviços.

17. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a. Demonstrativo do cálculo dos valores de imposto de renda e contribuição social

	Individual		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(187.139)	(41.636)	(187.143)	(41.636)
Encargos total do imposto de renda e contribuição social	63.627	14.156	63.629	14.156
Adições/exclusões permanentes	(938)	16	(947)	16
Imposto de renda e contribuição social do exercício	62.689	14.172	62.689	14.172
Imposto de renda e contribuição social devidos	–	–	–	–
Tributos diferidos no período	62.689	–	62.689	–
Ajuste de prejuízo fiscal e base negativa de exercícios anteriores	–	–	–	–
Imposto de renda e contribuição social total	**81.864**	**–**	**81.864**	**–**

b. Saldo e movimentação de créditos tributários

	Individual e Consolidado		
	Saldo em 2018	Constituição	Saldo em 2019
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social - exercício 2019	–	52.262	52.262
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social - exercícios anteriores	–	19.175	19.175
Diferenças temporárias	–	10.427	10.427
	–	81.864	81.864

O ativo fiscal diferido demonstrado no quadro acima contabilizado em 31 de dezembro de 2019, foi constituído sobre prejuízo fiscal de IRPJ, base negativa da CSLL e diferenças temporárias.
O valor presente dos créditos tributários, calculados com base na taxa média de captação da Neon, contabilizados em 31 de dezembro de 2019 e de R$57.713.

c. Realização do crédito tributário

A Neon é uma startup constituída em 2016 que se encontra em fase de captação de recursos investidos no financiamento para atrair novos clientes, crescimento das suas operações e desenvolvimento de novos produtos, portanto, ainda não apresentou lucros tributários. A expectativa de realização dos créditos tributários baseado nas projeções do resultado e respectivas premissas no período de 10 anos, e suportados em estudo técnico elaborado pela administração, inicia-se em 2024.

Período	Valor Nominal Prejuízo fiscal/ Base negativa	Diferenças temporárias
2024	10.413	10.427
2025	32.590	–
2026	28.434	–
	71.437	10.427

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social

O capital social subscrito e parcialmente integralizado é de R$308.000 (R$66.800 em 2018), e está representado por 83.617.305.187 ações ordinárias nominativas sem valor nominal (40.990.733 em 2018). Em 31 de dezembro de 2019, a parcela do capital social integralizado era de R$307.768 (R$60.152 em 2018) e R$232 de capital a integralizar (R$6.648 em 2018). O saldo a integralizar do exercício de 2018 foi totalmente integralizado em 9 de janeiro de 2019.
Em assembleia geral extraordinária, realizada em 13 de agosto de 2019, foi deliberado retificar e ratificar o aumento de capital deliberado em assembleia geral ordinária, realizada em 11 de maio de 2018, no montante de R$10.216 com emissão de 7.045.655 ações ordinárias.
Em assembleia geral extraordinária, realizada em 13 de agosto de 2019, foi deliberado retificar e ratificar o aumento de capital deliberado em assembleia geral ordinária, realizada em 15 de agosto de 2018, no montante de R$30.704 com emissão de 33.646.978 ações ordinárias.
Em assembleia geral extraordinária, realizada em 13 de agosto de 2019, foi deliberado retificar e ratificar o aumento de capital deliberado em assembleia geral extraordinária, realizada em 7 de janeiro de 2019, no montante de R$30.000 com emissão de 500.000.000 ações ordinárias.
Em assembleia geral extraordinária, realizada em 19 de agosto de 2019, foi deliberado o aumento de capital no montante de R$78.200 com emissão de 1.078.780.545 ações ordinárias.
Em assembleia geral extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2019, foi deliberado o aumento de capital no montante de R$87.000 com emissão de 87.000.000 ações ordinárias.
Em assembleia geral extraordinária, realizada em 9 de novembro de 2019, foi deliberado o aumento de capital no montante de R$46.000 com emissão de 87.000.000 ações ordinárias.

b. Reserva de capital

A Neon conta com um Plano de Opção de Compra de Ações ("Plano de Opção"), aprovado na Reunião do Conselho de Administração, pelo qual são elegíveis a receber opções de compra de ações seus Administradores e colaboradores.
A Neon reconheceu despesas relativas às outorgas do Plano de Opção no montante de R$3.366 em 2019, em contrapartida de reservas de capital no patrimônio líquido.

c. Reserva legal

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Neon não constituiu reserva legal em decorrência dos seus resultados negativos.

d. Dividendos

Como determinado pelo estatuto social da Neon, o dividendo mínimo obrigatório, na existência de resultado a distribuir, corresponde a 25% sobre o lucro líquido ajustado, conforme definido pela Lei das Sociedades por Ações. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Neon não destinou dividendos, em decorrência da apuração de resultados negativos.

19. RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL

	Individual		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Receita de prestação de serviço	506	881	506	881
Receita de operações com cartões de débito e crédito	28.441	4.887	28.441	4.887
	28.947	5.768	28.947	5.768
ISS - Imposto sobre serviços	(1.167)	(261)	(1.167)	(261)
PIS	(444)	(56)	(444)	(56)
COFINS	(2.046)	(262)	(2.046)	(262)
INSS	(1.303)	(259)	(1.319)	(259)
	(4.960)	(838)	(4.976)	(838)
	23.987	4.930	23.971	4.930

20. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

No curso do processo de geração de suas receitas operacionais, a Neon incorre em diversos custos envolvendo sua parceria operacional, tais como as taxas cobradas pelas transações efetuadas pelos clientes em caixas eletrônicos de autoatendimento, taxas incidentes cobre os repasses de recursos ao exterior, custos de licença pagas a bandeira Visa, entre outros. Em 31 de dezembro os principais custos estavam assim apresentados:

	Individual e Consolidado	
	2019	2018
Manutenção de conta digital	(16.969)	(3.867)
Serviços de design e entregas de cartões	(16.273)	(2.806)
Processamento de dados	(6.582)	(3.453)
Operações com cartão de débito e crédito	(2.850)	(1.454)
Outros custos	(622)	(238)
	(43.296)	(11.818)

21. DESPESAS COM PESSOAL

	Individual		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Proventos e encargos sociais	(52.463)	(12.795)	(52.829)	(12.795)
Benefícios	(6.393)	(2.255)	(6.394)	(2.255)
Honorários da administração	(1.492)	–	(1.492)	–
Treinamentos	(343)	(343)	(343)	(343)
	(60.691)	(13.393)	(61.058)	(15.393)

22. DESPESAS COM VENDAS

	Individual e Consolidado	
	2019	2018
Marketing	(55.516)	(9.195)
Eventos e patrocínios	(588)	(366)
	(56.104)	(9.561)

23. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Individual		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Serviços de consultoria administrativa e empresarial	(10.709)	(4.028)	(10.751)	(4.028)
Serviços jurídicos-assessoria legal e societária	(3.977)	(2.354)	(3.977)	(2.354)
Aluguel, condomínio e manutenção predial	(2.948)	(1.691)	(2.948)	(1.691)
Depreciação e amortização	(2.680)	(1.078)	(2.680)	(1.078)
Viagens e despesas	(596)	(269)	(596)	(269)
Manutenções	(203)	(200)	(203)	(200)
Suporte técnico de informática	(19.005)	(183)	(19.005)	(183)
Organização de eventos	(196)	(56)	(196)	(56)
Outras despesas	(783)	(214)	(783)	(214)
	(41.097)	(10.073)	(41.139)	(10.073)

24. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	Individual		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Rendimentos de aplicações financeiras	7.384	1.110	7.440	1.110
	7.384	1.110	7.440	1.110
Imposto sobre operações financeiras - IOF	(5.024)	–	(5.024)	–
Tarifas e comissões bancárias	(635)	(653)	(636)	(653)
Multas	(374)	(5)	(374)	(5)
Variação cambial	(888)	(8)	(888)	(8)
Juros de arrendamento mercantil	(459)	–	(459)	–
Outras despesas financeiras	(231)	(118)	(283)	(118)
	(7.611)	(784)	(7.664)	(784)
Resultado financeiro líquido	(227)	326	(224)	326

25. CONTINGÊNCIAS

A Neon é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo aspectos cíveis e de relação de consumo.

a. Contingências passivas e obrigações legais

As provisões reconhecidas contabilmente estão representadas por ações de relação de consumo. Quando requerido pela Justiça, são efetuados depósitos judiciais, apresentados na rubrica "Outros créditos". Existem processos cíveis de relação de consumo classificados como possíveis por nossos assessores jurídicos no montante de R$742.

b. Composição das provisões

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, constituiu provisão em 31 de dezembro de 2019 no montante de R$220 considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações cíveis e de relação de consumo. Em 31 de dezembro de 2018 não foi identificada necessidade de constituição de provisão.

c. Movimentação das provisões cíveis

	Individual e Consolidado
	2019
Saldo inicial	–
Constituição	220
Saldo final	220

26. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A estrutura de gerenciamento de riscos da Neon está definida conforme seu porte e a complexidade de seus negócios, o que permite o acompanhamento, monitoramento e controle dos riscos aos quais está exposto.
A identificação de riscos tem como objetivo mapear os eventos de risco de natureza interna e externa que possam afetar as estratégias das unidades de negócio e de suporte e o cumprimento de seus objetivos, com possibilidade de impactos nos resultados, no capital, na liquidez e na reputação.
O processo de gestão de riscos permeia toda a Neon, estando alinhados às diretrizes da Administração e dos Executivos que, por meio de Comitês e demais reuniões internas, definem os objetivos da Neon, incluindo o apetite de risco. As unidades de controle e gerenciamento de capital, por sua vez, apoiam a Administração por meio dos processos de monitoramento e análise de risco e capital.
O controle dos riscos de crédito, liquidez, mercado, operacional e de capital é realizado de forma centralizada, visando assegurar que os riscos da Neon sejam administrados de acordo com as políticas e os procedimentos estabelecidos. O objetivo do controle centralizado é prover à Administração uma visão global das exposições aos riscos, bem como uma visão prospectiva sobre a adequação do seu capital, de forma a otimizar e agilizar as decisões corporativas.

a) Risco de crédito

A possibilidade de ocorrência de perdas associadas: ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; à desvalorização ou redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia do tomador ou contraparte; aos custos de recuperação de exposições deterioradas; e às vantagens concedidas ao tomador ou contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia.

b) Risco operacional

A possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Inclui-se a esta definição o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Neon, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas. Excluem-se os riscos estratégicos de negócios e riscos de reputação, que não derivam de falhas de controle interno.
Dentro da governança do processo de gerenciamento de riscos, periodicamente, são apresentados a cada área de negócio, mecanismos para identificar, medir, avaliar, monitorar e reportar eventos de riscos operacionais, além de disseminar internamente a cultura de controle.
Esta estrutura está formalizada em política que define a metodologia, processos e responsabilidades na gestão do risco operacional. O controle do risco operacional permite a atuação preventiva e corretiva, evitando novos eventos e reincidência de falhas.

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como a possibilidade da Neon não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade da Neon não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.
As funções de gerenciamento de risco de liquidez compreendem um conjunto de atividades funcionais que permeiam toda a "cadeia de negócios", desenvolvimento de produtos, negociação e desembolso de operações, e o acompanhamento da efetividade dos processos e controles utilizados.
São controlados os limites definidos de ativos de alta qualidade de liquidez para suportar cenários de estresse. Os cenários de estresse definem condições adversas nas variáveis que impactam a necessidade de caixa.
O monitoramento é feito diariamente, estimando os fluxos de caixa futuros decorrentes de seus ativos e passivos, com reportes gerenciais tempestivos para a Diretoria de Neon e para a gestão de liquidez.
A Neon mantém recursos líquidos correspondentes a pelo menos 100% do saldo de moedas eletrônicas mantidas em contas de pagamento.

d) Risco de mercado

O risco de mercado é a possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos índices de preços, das taxas referenciais, dos preços das ações e dos preços de commodities, em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativa e passiva da Neon.
A supervisão dos riscos permite a análise de exposições diante dos limites estabelecidos e a identificação de tendências por meio da utilização de modelos específicos.
Na Neon, a gestão do risco de mercado tem, entre outros, o objetivo de apoiar as áreas de negócios, estabelecendo processos e implementando ferramentas necessárias para avaliação e controle dos riscos relacionados, possibilitando a mensuração e o acompanhamento dos níveis de apetite a risco definidos pela Administração.

e) Gestão de capital

O gerenciamento de capital tem como objetivo prever o capital necessário para suportar o crescimento da Neon e planejar as fontes adicionais de capital, de forma a manter, permanentemente, montantes de patrimônio líquido em valores superiores aos requerimentos mínimos
A Neon mantém, permanentemente, patrimônio líquido ajustado pelas contas de resultado em valor correspondente a, no mínimo, o maior valor entre: i) 2% da média mensal das transações de pagamento executadas pela Neon nos últimos 12 (doze) meses; ou ii) 2% do saldo das moedas eletrônicas emitidas pela Neon, apurado diariamente.

27. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Conforme definições do CPC 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas, partes relacionadas são os controladores e acionistas comportipação relevante, empresas a eles ligadas, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da Administração.
Em 31 de dezembro de 2019, a Neon manteve transações com partes relacionadas conforme detalhado a seguir:

	2019		
	Transações a receber	Transações a pagar	Total
Inmetrics S.A.	–	(129)	(129)
	–	(129)	(129)

A Neon registrou no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 o valor de R$2.484 referente a despesas de prestação de serviços com partes relacionadas.
A remuneração total dos administradores no exercício foi de R$2.187.

28. OUTRAS INFORMAÇÕES

a. Cobertura de seguros

A Neon adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.
Em 31 de dezembro de 2019, a apólice mais relevante da Neon estava relacionada a cobertura de danos materiais no valor total de R$6 milhões e os principais riscos cobertos eram de incêndio, queda de raio, explosão, implosão e danos elétricos.

b. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa apresentado nas demonstrações dos fluxos de caixa estão constituídos por:

	Individual		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Disponibilidade	2.042	86	2.319	86
Aplicação financeira - fundos de investimento	1.382	309	1.382	2.382
Aplicação em operações compromissadas	176.320	31.247	176.320	31.247
	178.363	33.715	178.948	33.715

c. Arrendamento mercantil - Leasing

A Neon possui contratos de arrendamento de cafeteira e filtro de água, que são considerados de baixo valor. O contrato de arrendamento do escritório é um contrato de arrendamento indexado. A Neon preparou uma estimativa razoável para permitir que os usuários avaliem os possíveis impactos da norma nas demonstrações financeiras. O impacto da adoção da IFRS 16 em 31 de dezembro de 2019 está demonstrado abaixo:

	Individual e Consolidado
Ativos	
Direito de uso de imóveis	13.503
Depreciação de direito de uso de imóveis	(1.487)
Direito de uso de imóveis, líquido (nota 9)	12.016
Passivos	
Obrigações de arrendamento - Curto prazo (nota 16)	(2.182)
Obrigações de arrendamento - Longo prazo (nota 16)	(10.327)
Impacto na demonstração do resultado	
Depreciação do direito de uso de ativos (nota 11.b)	(1.487)
Despesas financeiras (nota 24)	(459)

d. Pagamento baseado em ações

O Plano de Pagamentos de Opção por Ações da Neon ("o Plano") foi aprovado pelos acionistas em março de 2018. O Plano foi projetado para fornecer incentivos de longo prazo para os colaboradores chave (incluindo diretores executivos) a fim de fornecer retornos pela continuidade dos serviços prestados a longo prazo. A participação no Plano fica a critério do Conselho e ninguém tem direito contratual de participar do Plano ou de receber benefícios garantidos.
De acordo com o Plano, os participantes recebem opções que somente são adquiridas se determinadas condições forem atendidas (*vesting conditions*). O Plano prevê um preço de concessão não inferior ao valor nominal das ações. Uma vez adquiridas integralmente, as opções permanecem exercíveis por um período de dez anos. As opções são outorgadas de acordo com o Plano, sem remuneração e sem direito a dividendos ou direito a voto. Quando exercíveis (*vesting*), cada opção é conversível em uma ação ordinária da holding (Neon Payments Ltd.). Além disso, as opções são canceladas se o empregado deixar a Neon antes que as opções sejam adquiridas (*do not vest*).
As seguintes opções foram outorgadas sobre ações ordinárias da Neon Payments Ltd.:

Data de concessão	Preço de exercício *	Quantidade de opções em estoque
01/abril/18	1 USD	8.713
01/julho/18	1 USD	1.150
01/agosto/18	1 USD	5.750
01/setembro/18	1 USD	500
01/outubro/18	1 USD	1.150
01/novembro/18	1 USD	2.295
15/dezembro/18	5,36 BRL	900
15/dezembro/18	5,14 BRL	1.598
15/dezembro/18	5,14 BRL	1.218
11/março/19	281,44 USD	92
01/maio/19	1 USD	1.150
01/julho/19	1 USD	5.658
22/julho/19	140,72 USD	665
01/setembro/19	281,44 USD	400
09/setembro/19	281,44 USD	610
28/outubro/19	281,44 USD	223
18/novembro/19	281,44 USD	595
29/novembro/19	281,44 USD	12.177
		89.844

* O preço de exercício definido em Reais (BRL) deve ser convertido em dólares (USD) na data do exercício.
As opções terão o período de aquisição de direito adquiridas (*vesting period*) no primeiro aniversário o participante passa a ter direito a 12/48 avos do valor total outorgado; e 1/48 avos a cada mês ad

→ continuação

NEON PAGAMENTOS S.A. - CNPJ nº 20.855.875/0001-82

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas
Neon Pagamentos S.A.
Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Neon Pagamentos S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as demonstrações financeiras consolidadas da Neon Pagamentos S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Neon Pagamentos S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
Ênfase
Conforme mencionado na nota 17, a Companhia registrou créditos tributários no montante de R$ 81.864 mil que foram suportados com base em estudo técnico elaborado pela administração que prevê a realização de lucros tributários futuros no período de 10 anos. A Companhia e uma startup controlada em 2016 que ainda se encontra em fase de captação de recursos que vem sendo investidos no financiamento da captura de novos clientes e crescimento das suas operações, assim como no desenvolvimento de novos produtos e, portanto, ainda não apresentou lucros tributários. O estudo efetuado pela administração que suporta o reconhecimento dos referidos créditos tributários está baseado em premissas que estimam o crescimento de receitas com aumento dos clientes, lançamento de novos produtos e ganhos de sinergia e eficiência operacional. A efetiva realização dos créditos tributários no futuro dependerá do sucesso na implementação dessas premissas e mudanças pela administração na elaboração do referido estudo. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.
Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor
A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.
Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.
Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria, ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a reportar a esse respeito.
Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior
O exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi conduzido sob responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 30 de abril de 2019, sem ressalvas.
Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas
A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso desse princípio contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
O responsável pela governança da Companhia é o Conselho de Administração que também é responsável pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou de erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nossa opinião. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
• Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela nossa opinião de auditoria.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 16 de maio de 2020

PwC
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador - CRC PR 050377/O-6

INCA RE 11 Imobiliária e Participações do Brasil Ltda.

CNPJ/ME: 15.805.578/0001-92 | NIRE: 35.226.733.156 | **Ata da Reunião de Sócios Realizada em 12/06/2020**

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 12/06/2020, às 11h, na sede social da Inca RE 11 Imobiliária e Participações do Brasil Ltda. ("**Sociedade**"), na Rua Joaquim Floriano, nº 397, 8º andar - parte, Itaim Bibi, CEP 04534-011. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, conforme o disposto no artigo 1.072, § 2º, da Lei n.º 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada ("Código Civil"), em decorrência da presença da única sócia representando a totalidade do capital social da Sociedade. **3. Mesa:** Sr. **Maurício Anibal Canero** – Presidente, e Sr. **José Fábio Gasques Silveira** – Secretário. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar a redução do capital social da Sociedade, por julgá-lo excessivo, no montante de R$ 154.117.00, mediante o cancelamento de 154.117 quotas de emissão da Sociedade, nos termos do artigo 1.082 do Código Civil; e (ii) a autorização para os administradores da Sociedade realizarem todos os atos necessários para efetivar e cumprir as deliberações ora tomadas. **5. Deliberações:** A única sócia da Sociedade, após analisar a ordem do dia, resolveu, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue: **5.1.** Registrar que a ata que se refere à presente reunião foi lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos. **5.2.** Aprovar, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, a redução do capital social da Sociedade no montante de R$ 154.117.00, por considerá-lo excessivo, o qual passará dos atuais R$ 14.838.264,00, para R$ 14.684.177,00. Em razão da redução do capital ora aprovada, serão canceladas 154.117 quotas de emissão da Sociedade, de modo que, observado o disposto no item 5.2.1 abaixo, o capital social da Sociedade passará a ser representado por 14.684.177 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma. **5.2.1.** Consignar que, nos termos do artigo 1.084, §1º, do Código Civil, durante o prazo de 90 dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Sociedade ora deliberada. **5.2.2.** Consignar, ainda, que a redução do capital social da Sociedade, ora deliberada, somente se tornará efetiva, findo o prazo mencionado no item 5.2.1 acima, (i) mediante inexistência de oposição de credores quirografários por títulos anteriores à data de publicação da presente ata, ou, (ii) existindo oposição de algum credor, mediante pagamento de seu crédito ou depósito judicial da importância respectiva, conforme disposto no artigo 1.084, § 2º, do Código Civil, ocasião na qual os sócios deverão promover a alteração do Contrato Social da Sociedade de forma a refletir a referida redução do capital social da Sociedade. **5.2.3.** Consignar, por fim, que a restituição patrimonial à única sócia da Sociedade em virtude redução do capital social ora aprovada, no montante de R$ 154.117.00, será liquidada mediante compensação com créditos detidos pela Sociedade em face da sua única sócia, conforme registrado em balanço patrimonial da Sociedade, avaliado em R$ 154.117.52, sendo descorporado o valor remanescente de R$ 0,52 para os fins do presente ato, e mediante a efetivação da redução deste a Sociedade sem qualquer outra formalidade, tudo conforme detalhado nos referidos créditos. **5.3.** Autorizar os administradores da Sociedade a realizarem todos os atos necessários para efetivar e cumprir as deliberações ora tomadas, incluindo a publicação da presente ata nos jornais aplicáveis e seu registro posterior perante os órgãos públicos competentes. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo/SP, 12/06/2020. **Mesa: Maurício Anibal Canero** – Presidente, **José Fábio Gasques Silveira** – Secretário. **Sócia Presente:** Victorie Investment CO B. V.

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES/JUIZ DE DIREITO MARCELO ASSIZ RICCI
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MATEUS ARAÚJO MARQUES, REQUERIDO POR MARIA LUCIA ARAÚJO MARQUES - PROCESSO Nº **1004309-54.2017.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I – Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Assiz Ricci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento haverem que, por sentença proferida em 01/08/2019, foi decretada a INTERDIÇÃO de MATEUS ARAÚJO MARQUES, CPF 354.269.478-99; declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, por apresentar quadro psicopatológico de natureza lógico, consequindo eqüirrir de forma parcial desvios e necessidades. Transtorno de autista (F.84.0 CID 10), e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVA, a Sra. Maria Lucia Araujo Marques, RG 09.184.758-81. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. (e.a)

Intimação. Prazo 20 dias Proc. **0008115-07.2019.8.26.0008** A/C Dra. Marcia de Souza Donini Dias Leite, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Central/SP. Faz saber a Denise Debora do Rosário CPF 252.745.098-94, que Condomínio Edifício Gabriela requereu o cumprimento da sentença proferida, para receber a quantia de R$62.186,89(dez/20). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC)iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação,apresente impugnação (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 19 de março de 2020. (e.a)

Intimação. Prazo 20 dias Proc. **0050115-07.2019.8.26.0008** A/C Dra. Marcia de Souza Donini Dias Leite, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível Central/SP. Faz saber a Denise Debora do Rosário CPF 252.745.098-94, que Condomínio Edifício Gabriela requereu o cumprimento da sentença proferida, para receber a quantia de R$ 26.967,98(abril/19). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC)iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação,apresente impugnação (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 19 de março de 2020. (e.a)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003271-86.2017.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Gemin Frare Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALEX SILVA NÚNES ME. CNPJ 22.357.926/0001-71, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Sanya Comercial e Distribuidora Importação Eireli, objetivando a cobrança da quantia de R$ 5.594,93 (março de 2017), decorrente do saldo devedor referente as operações comerciais realizadas entre as partes em janeiro de 2016. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da petição inicial de fls. 1 e 6 e despacho de fls 100 e 102 a seguir transcrito: "Vistos. Defiro o pedido do presente edital, que deverá ser realizada nos termos do artigo 257, III do NCPC, pagar o débito (ficando isento das custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou oferecga embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, o silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Int." Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 30/06 e 01/07/2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1015609-38.2016.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Gemin Frare Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA 32687806878, CPF 338.528.178-70, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R$ 25.336,98 (novembro/2016), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Financiamentos para Aquisição de Bens e/ou Serviços - CDC - PF nº 3.984.107.0000.0000.0000

Carta de Conjuntura do Ipea teme piora fiscal por causa da covid-19

A pandemia do novo coronavírus interrompeu temporariamente a trajetória de consolidação fiscal que o Brasil vinha seguindo. E a expectativa é que, por causa da piora fiscal causada pela crise sanitária da covid-19, a dívida bruta do governo geral (DBGG) em proporção do PIB (Produto Inerno Bruto) aumente de 75,8%, no fim de 2019, para 93,7% no fim deste ano, diz a Carta de Conjuntura do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) do segundo trimestre de 202. O documento foi divulgado na terça-feira (30).

A Visão Geral da Conjuntura, como é chamado o documento do Ipea, destaca que a prioridade na pandemia passou a ser a proteção da vida e da saúde e a preservação de empregos, da renda e das empresas. Com isso, o governo precisou adotar medidas emergenciais de apoio à saúde e à economia, com custo fiscal significativo, tanto pelo lado da despesa quanto pelo da receita. Segundo a carta, apesar da expectativa de que tais medidas não se estendam após este ano, a crise da covid-19 adiou a solução dos desafios fiscais do país, que sairá desse período com dívida pública muito mais alta.

"Vai ser preciso rearranjar as políticas sociais para ver o que está funcionando e tornar mais eficiente esse tipo de gastos. Não dá para continuar gastando com o auxílio, como está sendo feito agora, porque tem um gasto elevado por mês, e não pode continuar por um longo período. A questão terá que ser reestudada para otimizar o gasto", disse o diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas do Ipea, José Ronaldo Souza Jr.

Em entrevista à Agência Brasil, o economista destacou que, mesmo que o teto de gastos seja mantido em um cenário modesto de crescimento econômico, ainda haverá grande aumento da dívida pública, que só terá a trajetória alterada no fim da década. "Mantendo o controle, só vamos começar a ter queda do endividamento público no fim da década, considerando venda de estatais, de imóveis. E, ainda com o teto dos gastos, vai demorar um tempo para ver a reversão da trajetória da dívida pública. Se gastarmos mais do que o teto, aí vai, realmente, ser difícil ter a convergência da dívida pública", afirmou.

Retomada econômica

A Carta de Conjuntura ressalta a queda de 1,5% do PIB no primeiro trimestre em relação aos três meses anteriores, e estima que, no segundo trimestre, o recuo pode ficar em torno de 10%, com o aprofundamento das medidas de distanciamento social em resposta à pandemia,

Porém, o economista ponderou que, com a hipótese de flexibilização gradual das restrições à mobilidade e ao funcionamento das atividades econômicas, que começou em junho, é possível projetar uma recuperação gradual do PIB no terceiro e quarto trimestres.

A economia brasileira, como outras ao redor do mundo, sofreu impacto relevante da pandemia da covid-19, e os efeitos foram notados a partir do fim de março e ao longo de abril. Em maio, vários indicadores apontaram no sentido de volta do crescimento. Segundo Souza Jr, a indústria, o comércio e os serviços já mostravam sinais de retomada em maio e em junho, embora com níveis abaixo dos anteriores à crise e, principalmente, se a comparação for feita com o ano passado.

Conforme a Carta de Conjuntura, na indústria, indicadores preliminares mostram retomada da produção em setores como o automobilístico, de vestuário, máquinas e equipamentos, informática e eletrônicos, com início de reversão da queda forte de abril. Um dos indicadores da retomada é o consumo de energia. "Observa-se melhora na produção de veículos, que teve queda expressiva e praticamente parou em abril e está tendo recuperação. As fábricas estão reabrindo e começando a produzir. A indústria metalúrgica continua bem e, aparentemente, foi uma das que menos sofreram com a crise", disse o economista.

Em movimento contrário, na indústria de alimentos, que cresceu 3,3% em abril em relação a março, enquanto havia retração generalizada dos demais segmentos da indústria de transformação, o quadro mudou em maio e houve queda 1,3%. "Todos os setores que tinham sofrido queda muito forte estão tendo alguma recuperação, exceto os mais ligados ao turismo, que ainda estão em forte queda, mas até esses têm uma melhora marginal."

O economista acrescentou que os bens de consumo duráveis, como móveis e eletrodomésticos, e o material de construção têm sido destaque na recuperação. Para ele, as vendas pela internet favoreceram esse resultado. "Está havendo alta de demanda bastante significativa de acordo com alguns indicadores que acompanhamos. Móveis e eletrodomésticos são para atender o consumo dentro de casa e, como as pessoas estão ficando mais em casa, faz sentido essa melhora", afirmou. O setor de vestuário, que perdeu vendas no começo da pandemia, continua em nível baixo, mas já mostra sinais de melhora.

Auxílio emergencial

Na avaliação do Ipea, o auxílio emergencial também é um fator importante na recuperação, porque parece ter coberto parcela substancial da renda dos trabalhadores informais e em condição de vulnerabilidade.

"O auxílio emergencial foi em média de R$ 846 e equivaleu a 44,6% do rendimento médio dos ocupados no mercado de trabalho e a 77,5% do rendimento médio dos trabalhadores por conta própria, chegando a ser superior em 21% ao rendimento médio do trabalhador doméstico formal ou informal. É um valor bastante expressivo e tem grande impacto, especialmente no consumo de alimentos voltados para a população de renda mais baixa", observou Souza Jr.

Flexibilização

O economista disse que, se as medidas de flexibilização continuarem, a tendência é que a atividade econômica permaneça na trajetória de recuperação nos últimos meses do primeiro semestre para chegar a um patamar mais próximo do normal. "Tivemos atividade econômica extremamente baixa para qualquer padrão que se possa levar em consideração. Agora, tende a ter uma melhora tanto no terceiro, quanto no quarto trimestre. Serão trimestres de recuperação, que vão gerar taxas de crescimento elevadas, mas em função de taxas de comparação muito baixas." Ele ressaltou que isso não quer dizer que serão trimestres com taxas excepcionais.

"Turismo, viagens, hotelaria, restaurantes são setores que têm dificuldade um pouco maior para retomar. Mesmo com a redução das medidas de distanciamento, esses setores ainda têm impacto bastante grande, que só vai diminuir ao longo do ano".

Demanda

O documento do Ipea menciona ainda a expectativa de retomada gradual da demanda, aliada à capacidade ociosa presente na maioria dos setores produtivos e à redução dos custos de mão de obra e aluguéis. Isso deve apontar para uma trajetória "bem comportada para os preços dos serviços e bens livres", disse Souza Jr.

Segundo ele, a demanda deve aumentar como consequência da retomada das atividades e da renda, com a volta dos empregados de setores que estavam parados, com salários suspensos ou com redução de ganhos. (Agencia Brasil)

Deputados aprovam MP que protege bancos de volatilidade cambial

O plenário da Câmara aprovou na terça-feira (30) a medida provisória que protege bancos de volatilidade cambial durante pandemia. O texto permite aos bancos com investimentos no exterior diminuírem a proteção cambial (hedge) usada para compensar prejuízos com a variação do dólar, inclusive se for em sociedade controlada, coligada, filial, sucursal ou agência no exterior. A matéria segue para o Senado.

"A correção dessa vulnerabilidade pelos bancos, por sua vez, pode gerar instabilidade no mercado de câmbio, quando grandes posições são abruptamente desfeitas, o que afeta negativamente toda a economia popular, do preço do trigo do pãozinho ao planejamento das grandes empresas", explicou o relator da proposta, deputado AJ Albuquerque (PP-CE).

A Medida Provisória (MP) 930/20 determina que o lucro real do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e a base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) das instituições financeiras domiciliadas no país deverão computar a variação cambial da parcela com cobertura de risco (hedge) do valor de investimentos realizados em sociedade controlada domiciliada no exterior. A apropriação dos efeitos tributários os se dará na proporção de 50%, em 2021, e 100%, em 2022.

Segundo o parlamentar, "a tributação da proteção cambial visa reduzir a necessidade da proteção excedente ao hedge, fazendo com que tendam a zero os efeitos no lucro tributável ao longo do tempo".

O texto prevê a autorização do aproveitamento do saldo de créditos oriundos de prejuízo fiscal do IRPJ e base negativa da CSLL decorrentes das operações de hedge, originados a partir de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2020, nos termos previstos para os créditos de diferença temporária decorrentes das operações de crédito de liquidação duvidosa. Essa medida é restrita aos casos de instituições financeiras que entrem em liquidação extrajudicial ou falência, após a data de publicação da MP e até 31 de dezembro deste ano.

Letras Financeiras

O texto também autoriza o Conselho Monetário Nacional (CMN) a permitir que os bancos emitam letras financeiras (LFs) com prazo de resgate inferior a um ano. Trata-se de títulos executivos extrajudiciais emitidos por instituições financeiras. A proposta se destina a permitir a emissão, por tempo limitado, e com objetivo exclusivo de ser utilizada como instrumento para operações de redesconto.

O redesconto é uma operação de crédito realizada por instituições financeiras, na condição de tomadoras, junto ao Banco Central do Brasil, esse na condição de credor, para sanar dificuldades de liquidez pelas quais esteja passando a instituição.

"Muitas vezes, a quantidade de saques é elevada e a instituição, apesar de solvente, realiza operações de crédito que somente vencerão no futuro, não tendo recursos imediatos para fazer frente a um aumento de retiradas. Assim, elas recorrem ao Banco Central para que este lhes conceda recursos momentâneos para dar cobertura a tal finalidade", afirmou o relator.

Cartões de crédito

A medida também tem como objetivo garantir mais segurança aos recursos que transitam pelas instituições de pagamentos que compõem um arranjo de pagamentos - que envolve os lojistas, as operadoras de cartão de crédito, as bandeiras de cartão e as empresas que alugam máquinas de cartão.

"Como houve uma proliferação de instituições de pagamento, o que se procura com esta medida é salvaguardar os recursos transitados nos arranjos para garantir que, na quebra de uma determinada instituição, os recursos financeiros possam passar para o próximo elo do arranjo, isto é, para a próxima instituição de pagamento, para outra que venha a substituir aquela que quebrou, ou ainda para o destinatário final do recurso", argumentou AJ Albuquerque.

De acordo com parlamentar, a proteção visa separar os recursos que foram pagos pelo usuário pagador (comprador, no exemplo anterior) e são destinados ao usuário recebedor (fornecedor) do acervo de bens e direitos da instituição de pagamento, para que, em caso de quebra, execução dessa instituição, não possam vir a sofrer constrição judicial (penhora, o arresto, o sequestro). (Agência Brasil)

Paraná impõe medidas mais restritivas para conter avanço da Covid

O governador Carlos Massa Ratinho Junior anunciou na terça-feira (30) uma série de medidas mais rigorosas para conter a evolução da pandemia do novo coronavírus no Paraná. As ações constam do decreto 4.942/2020 e passam a valer nesta quarta-feira(1/07).

O documento define parâmetros mais rígidos de controle da circulação de pessoas e de funcionamento de atividades econômicas em municípios que compõem sete Regionais da Saúde, área que compreende 134 cidades. Estão inclusas as regionais de Cascavel, Cianorte, Cornélio Procópio, Região Metropolitana de Curitiba, Londrina, Foz do Iguaçu e Toledo.

As medidas, explicou Ratinho Junior, são necessárias para interromper a progressão acelerada das notificações e de mortes decorrentes da Covid-19. A inclusão das sete regionais leva em conta um cálculo epidemiológico que considera a taxa de incidência por 100 mil habitantes, o número de mortes pela mesma faixa populacional e a ocupação de leitos de UTI nas quatro macrorregionais de Saúde (Leste, Oeste, Norte e Noroeste).

A principal medida é a suspensão das atividades não essenciais por 14 dias, prazo que poder ser prorrogado por mais 7 dias. Segundo o decreto, haverá avaliações periódicas da continuidade das medidas depois do início da vigência, levando em consideração a evolução dos casos e critérios técnicos e científicos.

A regra se aplica também a shopping centers, galerias comerciais, comércio de rua, feiras livres, salões de beleza, barbearias, clínicas de estética, academias, clubes, bares e casas noturnas. Restaurantes e lanchonetes poderão atender somente no sistema drive-thru, delivery ou take away (retirada no balcão). O funcionamento do sistema buffet nas empresas deverá ser revisto ou suspenso para evitar a circulação do vírus.

O governador informou que os municípios abrangidos pelo decreto concentram 75% dos casos de infecção registrados no Paraná. "Temos feito tudo o que está ao nosso alcance desde o começo da pandemia. Reforçamos a estrutura de atendimento, contratamos mais profissionais, compramos equipamentos, mas isso tudo é finito. Nesse momento de curva mais ascendente, e diante do inverno, temos que reativar o isolamento social para que esse sistema não colapse", afirmou Ratinho Junior.

O governador frisou que o Paraná não está em lockdown. "É uma quarentena mais restritiva em algumas regiões onde a curva está fora do controle normal. Nossas decisões serão pontuais e regionais, um trabalho de acupuntura. Se conseguimos frear a velocidade da propagação, teremos tranquilidade para atender bem a população e não colapsar", reforçou Ratinho Junior. "Não dá para tratar com normalidade esse momento anormal. Infelizmente teremos que conviver com essas medidas para diminuir o ritmo do vírus".

Outras regionais de Saúde poderão ser alvo de medidas similares, a depender da evolução dos casos e do cálculo epidemiológico. O Governo do Estado também pode editar normas específicas para atividades econômicas nas quais surjam focos da doença.

O funcionamento dos mercados e supermercados ficará restrito de segunda-feira a sábado, das 7h às 21h. O fluxo será limitado a 30% da capacidade total, devendo ser controlado com a distribuição de senhas. O acesso será limitado a uma pessoa da família. Crianças menores de 12 anos também não poderão entrar nesses estabelecimentos.

Também fica suspenso o funcionamento de serviços de conveniência em postos de combustíveis, exceto aqueles das rodovias, devido a escassez de serviços nessas regiões, e parques, praças, passeios, equipamentos de musculação e demais áreas de atividades coletivas ao ar livre.

O transporte público poderá atender somente os funcionários dos serviços considerados essenciais, e os veículos só poderão circular com quantidade limitada de assentos.

As prefeituras também poderão instalar barreiras sanitárias nos limites dos seus territórios. Os municípios podem, ainda, adotar medidas mais restritivas se julgarem necessário.

Os serviços essenciais listados no Decreto 4.317/2020 devem seguir os dispostos na Resolução 632/2020 e as notas orientativas da Secretaria de Estado da Saúde, com regras rígidas de higiene e distanciamento social.

O decreto também orienta que reuniões de caráter pessoal devem ser realizadas de maneira virtual e, quando imprescindíveis, com quantidade máxima de cinco pessoas, desde que com afastamento de dois metros entre si.

A fiscalização será realizada pela Secretaria de Segurança Pública, em parceria com as guardas municipais. Haverá multas para infratores, de R$ 106,60 (uma Unidade Padrão Fiscal do Paraná) a R$ 533,00 para pessoas físicas; e entre R$ 2.132,00 a R$ 10.660,00 para pessoas jurídicas. O valor poderá ser dobrado em caso de reincidência.

Também serão suspensas todas as cirurgias eletivas ambulatoriais e hospitalares em face da escassez de medicamentos anestésicos e relaxantes musculares, preservando sua utilização para terapias intensivas e procedimentos emergenciais. O disposto não se aplica a intervenções cardiológicas, oncológicas e nefrológicas, além de exames considerados essenciais por prescrição médica.

Segundo o boletim epidemiológico da Secretaria da Saúde, 77% dos casos e 69% dos óbitos foram registrados no Paraná em junho, na análise de novas confirmações em 24h até esta segunda-feira (29), o que mostra curva ascendente em alguns lugares. O Estado também registou o número mais alto de novos casos (1.536) e óbitos (36) em um único dia, nesta terça-feira (30).

A taxa de ocupação das UTIs também está alta no Paraná, em torno de 66%. Algumas macrorregionais de Saúde, no entanto, estão com lotação acima de 70%: Oeste e Leste. Segundo a Secretaria de Estado da Saúde, nove hospitais estão com capacidade máxima atingida.

"A curva de casos aumentou no último mês junto com aumento da testagem. Nos últimos 15 dias tivemos um crescimento na velocidade de casos, o que culminou também com a diminuição do índice de isolamento social, que está baixo, menos de 40% durante a semana. Temos que buscar um índice entre 50% e 55%", afirmou o secretário estadual de Saúde, Beto Preto. (A ENPR)

Tempestade e vendaval deixam casas danificadas e sem energia no Paraná

Os fortes ventos e a tempestade que atingiram o Paraná nesta terça-feira (30) deixaram milhares de residências sem energia e danificaram 385 casas no Estado. Os dados preliminares da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil, atualizados às 18h, mostram que 1.879 pessoas foram afetadas pelos eventos climáticos em 13 cidades, sem contar Curitiba. Os números serão atualizados conforme os municípios registrarem as ocorrências no sistema da Defesa Civil.

De acordo com o Simepar, as rajadas de vento chegaram a atingir 118 km/h no município de Laranjeiras do Sul, e em muitos locais a velocidade variou de 60 a 100 km/hora.

Em Curitiba, os ventos atingiram 97 km/h, o que deixou, até as 18h30 desta terça-feira, 193 mil unidades consumidoras sem energia elétrica, 30% dos clientes da Copel na cidade.

A companhia mobilizou 208 equipes de eletricistas para atender desligamentos de energia em Curitiba, Região Metropolitana e no Litoral, onde 525 mil unidades consumidoras foram desligadas ao todo. Os bairros mais atingidos na Capital foram o Bigorrilho, Batel, Mercês, Água Verde, Portão, Novo Mundo, Xaxim, Santa Quitéria, Fazendinha e arredores.

Até agora, os municípios afetados no Paraná foram Bela Vista da Caroba, Candói, Clevelândia, Contenda, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Laranjeiras do Sul, Matinhos, Missal, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Piraquara e Santa Lúcia.

Em Nova Prata do Iguaçu, 100 imóveis foram danificados, deixando 40 pessoas desalojadas e afetando outras 400. Em Foz do Iguaçu também houve danos em 100 residências, afetando 800 pessoas. No município de Palmas, 12 pessoas estão desabrigadas, após os temporais danificarem 50 residências, o que afetou 200 pessoas.

Os fortes ventos e a tempestade que atingiram o Paraná na terça-feira (30) deixaram milhares de residências sem energia e danificaram 385 casas no Estado. Os dados preliminares da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil, atualizados às 18h, mostram que 1.879 pessoas foram afetadas pelos eventos climáticos em 13 cidades, sem contar Curitiba. Os números serão atualizados conforme os municípios registrarem as ocorrências no sistema da Defesa Civil.

De acordo com o Simepar, as rajadas de vento chegaram a atingir 118 km/h no município de Laranjeiras do Sul, e em muitos locais a velocidade variou de 60 a 100 km/hora. Em Curitiba, os ventos atingiram 97 km/h, o que deixou, até as 18h30 desta terça-feira, 193 mil unidades consumidoras sem energia elétrica, 30% dos clientes da Copel na cidade.

A companhia mobilizou 208 equipes de eletricistas para atender desligamentos de energia em Curitiba, Região Metropolitana e no Litoral, onde 525 mil unidades consumidoras foram desligadas ao todo. Os bairros mais atingidos na Capital foram o Bigorrilho, Batel, Mercês, Água Verde, Portão, Novo Mundo, Xaxim, Santa Quitéria, Fazendinha e arredores.

NO PARANÁ – Até agora, os municípios afetados no Paraná foram Bela Vista da Caroba, Candói, Clevelândia, Contenda, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Laranjeiras do Sul, Matinhos, Missal, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Piraquara e Santa Lúcia.

Em Nova Prata do Iguaçu, 100 imóveis foram danificados, deixando 40 pessoas desalojadas e afetando outras 400. Em Foz do Iguaçu também houve danos em 100 residências, afetando 800 pessoas. No município de Palmas, 12 pessoas estão desabrigadas, após os temporais danificarem 50 residências, o que afetou 200 pessoas. (AENPR)